

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é coletar, organizar e disponibilizar os dados referentes à Tomada e Prestação de Contas Anual – ano 2005 – visando atender às solicitações da Secretaria Federal de Controle Interno, manifestadas nas Decisões e Instruções Normativas seguintes:.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 71 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005.

Define, para 2006, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2005, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

| | |
|--|---|
| Instituição | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) |
| Natureza Jurídica: | Órgão Público da Administração Federal Direta |
| Vinculação Ministerial: | Secretaria de Órgão da Administração Pública Federal Direta (Ministério da Educação) |
| Endereço completo da sede: | Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 4º andar, sala 405. CEP 70647 900. Brasília DF. Tel.: 61 2104 3968 |
| Endereço na internet: | http://www.mec.gov.br/setec |
| Código e nome do órgão e unidades gestoras: | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. UG: 150016 Programa de Expansão e Melhoria da Educação Profissional – PROEP. UG: 152008 |
| Norma(s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada: Dados da Secretaria | <p>Norma:</p> <p>Finalidades:</p> <p>À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política de educação profissional e tecnológica; • desenvolver, implantar e acompanhar a política de formação inicial e continuada para profissionais da educação profissional e tecnológica; • promover o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em consonância com as políticas públicas e em articulação com os diversos agentes sociais envolvidos; • definir e implantar política de financiamento permanente para a educação profissional e tecnológica; • instituir mecanismos e espaços de controle social que garantam gestão democrática, transparente e eficaz no âmbito da política pública e dos recursos destinados à educação profissional e tecnológica; • fortalecer a rede pública federal de educação profissional e tecnológica, buscando a adequada disponibilidade orçamentária e financeira para a sua efetiva manutenção e expansão; • promover e realizar pesquisas e estudos de políticas estratégicas, objetivando o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica; • desenvolver novos modelos de gestão e parcerias público-privadas, na perspectiva da unificação, otimização e expansão da educação profissional e tecnológica; • estabelecer estratégias que proporcionem maior visibilidade e reconhecimento social da educação profissional e tecnológica; • apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica dos sistemas de ensino, nos diferentes níveis de governo; • estabelecer mecanismos de articulação e integração com os sistemas de ensino, os setores produtivos e demais agentes sociais no que diz respeito à demanda quantitativa e qualitativa de profissionais, no âmbito da educação profissional e tecnológica; • zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação profissional e tecnológica; • credenciar e recredenciar os centros de educação tecnológica privados, bem como autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de seus cursos superiores de tecnologia; • supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Escolas Agrotécnicas Federais, pelas Escolas Técnicas Federais e pelos Centros Federais de Educação Tecnológica; • apoiar as atividades do Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica; • promover a articulação e integração da educação profissional e tecnológica com as demais políticas públicas de desenvolvimento sustentável; • estabelecer diretrizes para as ações de expansão, supervisão e avaliação da educação profissional e tecnológica em consonância com o Plano Nacional de |

| Educação | |
|---|--|
| Dados da subdivisão I | <p>Ao Departamento de Políticas e Articulação Institucional compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • subsidiar o processo de formulação e implementação da política e do referencial normativo da educação profissional e tecnológica; • propor diretrizes para a execução dos programas voltados à expansão e ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, em articulação com o Departamento de Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais; • acompanhar e promover a adoção de práticas de gestão democráticas e participativas junto às Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica; • promover e disseminar estudos e pesquisas sobre a educação profissional e tecnológica e suas relações com a sociedade; • acompanhar, implementar e coordenar as ações de cooperação técnica no âmbito da educação profissional e tecnológica; • planejar, propor, coordenar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas de qualificação de recursos humanos para atuarem na educação profissional e tecnológica; • planejar e coordenar o processo de certificação profissional para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, no âmbito da educação profissional e tecnológica; • definir diretrizes e instrumentos para credenciamento e recredenciamento de centros de educação tecnológica, autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores de tecnologia; • promover ações de supervisão relacionadas ao cumprimento da legislação educacional e à indução da melhoria dos padrões de qualidade, no âmbito da educação profissional e tecnológica; • organizar, acompanhar e coordenar as atividades das comissões designadas para ações de avaliação de cursos e instituições de educação profissional e tecnológica; • estabelecer estratégias de implementação das diretrizes curriculares nacionais da educação profissional e tecnológica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação; • propor e atualizar os referenciais curriculares da educação profissional e tecnológica; • estimular e apoiar a oferta do ensino médio tecnológico nos sistemas de ensino. |
| Dados da subdivisão II | <p>Ao Departamento de Desenvolvimento e Programas Especiais compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promover iniciativas de fomento ao desenvolvimento e à expansão da educação profissional e tecnológica; • articular a participação da Secretaria na formulação, execução e acompanhamento de projetos especiais decorrentes de políticas públicas e diretrizes do Ministério voltados para o desenvolvimento social, buscando fontes de financiamento nacionais ou internacionais; • propor normas, instruções e publicações técnicas atinentes aos programas especiais; • acompanhar e avaliar a execução física e financeira dos projetos oriundos dos programas e projetos especiais e demais acordos decorrentes de cooperação técnica e financeira; • prestar assistência técnica às instituições convenientes, bem como assessorá-las e orientá-las nas atividades decorrentes da implementação dos programas e projetos especiais; • propor, supervisionar e avaliar o desenvolvimento de modelos de gestão dos programas e projetos especiais. |
| Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de | <ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004 • Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005, que incumbiu o Fundo Nacional de |

gestão sob exame:

Desenvolvimento da Educação (FNDE) da responsabilidade sobre a gestão do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP)

3. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES VINCULADOS – SETEC

1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo

Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, com melhoria da qualidade, incorporando novos atores sociais no processo de formação profissional, técnica e tecnológica visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.

Público-Alvo

Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores

Justificativa

A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano.

As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil – emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva – relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural.

A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional?

Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo – 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes – são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País.

Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa.

Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda.

Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos:

- Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil.

- Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento de ações que apoiem para geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos.

- Apoio à criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social.

Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado. Daí, o apoio a ser estendido aos cursos superiores de Tecnologia, aos cursos de pós-graduação, aos professores e aos pesquisadores será fundamental para a reversão desses perversos indicadores sociais e educacionais.

Objetivo Setorial

Expandir a oferta de vagas no ensino profissional e superior.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Desenvolvimento de ações de formação profissional, técnica e superior tecnológica, diretas e descentralizadas, a serem implementadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e instituições federais de ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, no país e no exterior, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, técnica e superior tecnológica.

Para o desenvolvimento dessas ações voltadas à educação profissional, técnica e superior tecnológica, destacam-se como estratégias de implementação, dentre outros:

Articulação e estabelecimento de parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, estados e municípios, ONGs representativas da sociedade civil organizada, Sistema 'S', de modo a obter o compartilhamento de ações que consolidem a inclusão do público almejado para a execução das ações descentralizadas, o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades se dará por meio da realização de convênios entre o MEC e as diversas instituições envolvidas.

ACÇÕES

Título

3676 - Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional – PROEP (Coordenação FNDE)

Finalidade

Proporcionar, aos profissionais de Educação Profissional (Gestores, Docentes e Técnico-Administrativo), oportunidade de capacitação, visando o aprofundamento teórico do campo da Educação Profissional, discernimento crítico das políticas educacionais e a eficiência no uso de recursos tecnológicos necessários à sua atuação.

Descrição

Elaboração de projetos de capacitação, programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, tele-conferências, etc., elaboração de materiais de capacitação e definição de linha de funcionamento para aquisição de acervo bibliográfico básico e equipamento de informática para docentes da educação profissional.

Produto

Profissional capacitado

Especificação do Produto

Gestores, docentes e profissionais técnico-administrativos qualificados.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com instituições formadoras de recursos humanos para realização de cursos, estudos e implementação de ações de financiamento de bolsas de estudos, estágios, visitas e linhas de financiamento para aquisição de livros e equipamentos para docentes.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

3681 - Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional - PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Desenvolver estudos comparativos e avaliação de modelos de gestão escolar aplicáveis às instituições de Educação Profissional, visando a melhoria de sua gestão.

Descrição

Formular propostas de novas formas jurídicas e recursos normativos que outorguem às instituições de Educação Profissional autonomia financeira, administrativa e pedagógica; elaboração de instrumentos de gestão estratégica e operativa em instituições de educação profissional.
São desenvolvidos estudos para definição de fontes permanentes da educação profissional, elaboração de legislação pertinente; implantação de modelos de gestão sustentáveis financeiramente.

Produto

Documento produzido

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que a implementação dos novos modelos serão para otimização dos recursos existentes e para a ampliação de fontes permanentes de financiamento.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

De forma descentralizada, mediante transferência de recursos, via convênio, para Estados, Municípios e Segmento Comunitário.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

3687 - Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP), composto por subsistemas de acompanhamento de egressos; das receitas e despesas; de avaliação institucional; e de currículos de Educação Profissional, visando garantir a uniformidade no tratamento das informações da Educação Profissional, a fim de subsidiar o processo de planejamento estratégico dos Centros de Educação Profissional e monitorar os padrões de desempenho acadêmico destas instituições e dos cursos ofertados, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dessa educação, apoiando, assim, a formulação de políticas públicas setoriais.

Descrição

Criação de sistema para integrar as diversas informações já disponibilizadas pelas instituições de pesquisa sobre mercado de trabalho.

Estabelecimento de ação conjunta MEC/SETEC/PROEP e Ministério do Trabalho para fomentar ações conjuntas de apoio à criação de Observatórios de Sinais do Mercado de Trabalho e da Formação Profissional nos Estados e Municípios, principalmente nos de grande porte.

Elaboração de material de divulgação e instrumentos para utilização do sistema, bem como capacitação dos técnicos dos órgãos gestores estaduais.

Produto

Subsistema implantado

Especificação do Produto

Subsistemas de Informações da Educação Profissional implantados

Unidade de Medida
unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação com repercussão no custeio da União, uma vez que a manutenção/atualização do Sistema de Informações de Educação Profissional ficará a cargo da SETEC/MEC.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta Descentralizada

Detalhamento da Implementação

A ação é executada diretamente pela SETEC, responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Informações.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 200

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Função

Educação

SubFunção

Educação Especial
Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos via convênio, mediante a aprovação de projetos.

Base Legal

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; LDB Lei 9394/96, PNL Lei 10.172, de 09/01/2001; Decreto 2208 de 17/04/97; Parecer CNE CEB Nº 17/97; Portaria nº 646 de 14/05/97 e Resolução CNE CEB nº 04/99.REVER

Unidade Responsável

Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

6302 - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - TEC NEP

Finalidade

Viabilizar a inclusão de jovens e adultos com deficiência e/ou superdotação no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital e material didático-pedagógico.

Descrição

Desenvolver cursos básicos, técnicos e tecnológicos voltados para a formação profissional de pessoas com deficiência e/ou superdotação, bem como o material didático-pedagógico, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação PROFISSIONAL e Tecnológica, associações e entidades governamentais e não-governamentais.

Produto

Instituição apoiada, capacitação de recursos humanos e instrumentalização de laboratórios e salas de aula

Especificação do Produto

Instituição preparada em suas dimensões político-pedagógica, de infra-estrutura física e de recursos humanos para a oferta da Educação Profissional para pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou superdotação.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos via convênio ou portarias e instrumentalização de laboratórios e salas de aula

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Parecer CEB nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resoluções CEB/CNE n.º 4, de 8 de dezembro de 1999 e nº 1, de 3 de fevereiro de 2005;

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência);

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade);

Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 (Contra Discriminação).

Unidade Responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Formação de Recursos Humanos

Título

6353 - Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade

Estimular, reconhecer, premiar e divulgar as atividades de empreendedorismo desenvolvidas pelos alunos dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica – de graduação e de pós-graduação – das Instituições Federais de Educação Tecnológica e dos Centros de Educação Profissional atendidos pelo PROEP.

Descrição

A Formação de Técnicos Empreendedores possibilitará transformar práticas empreendedoras em “negócio” pelos alunos, das Instituições Federais de Educação Tecnológica e dos Centros de Educação Profissional atendidos pelo PROEP, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica – de graduação e de pós-graduação – apresentadas por um Projeto, sob a orientação dos professores, e que comprovadamente contribuam com o processo de desenvolvimento sócio-econômico de suas comunidades.

Produto

Projetos implementados

Os projetos implementados serão selecionados dentre os inscritos, configurados em níveis regionais e nacional.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Recurso executado pela SETEC/MEC na implantação de oficinas, seminários, premiação de projetos inovadores e capacitação de Recursos Humanos.

Base Legal

LDB - Lei 9394/96;
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004

Unidade Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Ministério da Educação

Função
Educação

Título
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Finalidade
Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Descrição
Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos, além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo e de Elevação de Escolaridade de jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto
Instituição apoiada

Especificação do Produto
Apoio às instituições que ofertam Educação Profissional, incluindo a educação do campo.

Unidade de Medida
unidade

Tipo de Ação
Atividade

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Descentralizada

Detalhamento da Implementação
Repasse de recursos via convênio, mediante a aprovação de projetos.

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004

Parecer CEB/CNE nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resoluções CEB/CNE nº 04, de 8 de novembro de 1999 e nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

7365 - Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico - PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Desenvolver e implementar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico estabelecendo os princípios norteadores da Educação Profissional neste nível, para que as instituições afins possam organizar e planejar seus cursos garantindo unidade na implantação e implementação da política nacional e revisão dos parâmetros curriculares do nível técnico.

Descrição

Definir parâmetros curriculares do nível tecnológico utilizando estratégias de participação democrática como audiências públicas, consulta à comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil que desenvolvem ações referentes a educação profissional, bem como rever os parâmetros curriculares do nível técnico implantados.

Produto

Parâmetro curricular divulgado

Especificação do Produto

Kit de documentos impressos e em mídia eletrônica divulgados e distribuídos nacionalmente.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que seus resultados serão aplicados em estruturas já existentes.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação

A ação é executada diretamente pela Setec, responsável pelo desenvolvimento dos Parâmetros.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

7742 - Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional - PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Desenvolver e implementar o Sistema Nacional de Certificação Profissional para reconhecer e certificar conhecimentos e experiências pelo trabalhador na prática social e no trabalho.

Descrição

Conceber o Sistema de Certificação e Normalização de Competências Profissionais e sua regulamentação, seminários nacionais e internacionais para divulgação da concepção do sistema, viagem de estudos de modelos de certificação de outros países, desenvolvimento de experiência piloto de certificação.

Produto

Sistema implantado

Especificação do Produto

Sistema de Certificação Profissional implementado em todas as áreas da Educação Profissional.

Unidade de Medida

% de execução física

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que o sistema será implementado utilizando a estrutura já existente na Rede Federal.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A ação é executada diretamente pela SETEC, responsável pela implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional.

Base Legal

Lei 9.394, de 20.12.96 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

0933 - Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo

Finalidade

Prestar assistência técnica e financeira às instituições que ofertam educação profissional do campo

Descrição

Apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo em execução, incluindo, capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto

Instituição apoiada

Especificação do Produto

Apoio às Instituições que ofertam educação do campo.

Unidade de Medida
unidade

Tipo de Ação
Operações Especiais

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Transferências: Voluntárias

Detalhamento da Implementação
Repasse de recursos via convênio.

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Parecer CEB nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resoluções CEB/CNE nº 4, de 8 de dezembro de 1999 e nº 1,
de 3 de fevereiro de 2005;
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Ministério da Educação

Função
Educação

SubFunção
Ensino Profissional

Título
4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Finalidade
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Descrição
Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.

Produto

Especificação do Produto

Unidade de Medida

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Unidade Responsável

Fundação Joaquim Nabuco

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Função

Educação

SubFunção

Educação Especial

Título

7109 - Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional – PROEP
(Coordenação FNDE)

Finalidade

Expansão e melhoria dos subsistemas públicos federal e estadual de educação profissional e redefinição da linha de incentivos à oferta de educação profissional pelo segmento comunitário.

Descrição

Construção de novas escolas, melhoria e ampliação de escolas já existentes, revitalização de laboratórios, capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos técnico-pedagógicos a fim de garantir a expansão da oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico.

Produto

Centro implantado

Especificação do Produto

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Projeto

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com instituições federais de Educação Profissional, secretarias estaduais de Educação ou de Ciência e Tecnologia, e com instituições do segmento comunitário (instituições de personalidade jurídica de direito privado, criadas a partir de parcerias, sem fins lucrativos - ONGs, sindicatos, associações, fundações etc).

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho .
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

8383 - Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs

Finalidade

Melhorar e ampliar as condições de infra-estrutura de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs proporcionando condições de moradia decente e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Descrição

Garantia da oferta de matrículas no segmento das Instituições Federais Agrotécnicas, através da construção de novos alojamentos, ampliação, modernização dos alojamentos existentes e aquisição de equipamentos e mobiliários.

Produto

Area construida/ampliada

Especificação do Produto

Construção, ampliação ou modernização dos alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET's

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A implementação se dará a partir do estabelecimento de convênios e posterior repasse de recursos aos solicitantes

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

8669 - Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade

Melhorar a oferta qualitativa dos cursos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica a partir do acompanhamento das suas ações administrativo-pedagógicas.

Descrição

Supervisão in loco das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, pela equipe técnica da SETEC, para avaliação de cursos e instituições públicas e privadas de educação profissional e da efetividade da formação de profissionais qualificados.

Produto

Instituição supervisionada

Especificação do Produto

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Realização de visitas às Instituições com vistas a avaliar e acompanhar as ações administrativo-pedagógicas

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação PROFISSIONAL e Tecnológica

Título

0932 - Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

Finalidade

Ofertar Educação Profissional com elevação de escolaridade, fortalecendo o ingresso de grande parcela de jovens e adultos que se encontram fora da escola formal.

Descrição

Esta ação se viabilizará com a articulação entre as principais instituições que ofertam Educação Profissional no País (escolas da rede federal, Sistema "S", ONGs, centrais sindicais e entidades organizadas da sociedade civil). Os cursos serão presenciais e ofertados com recursos partilhados entre União, estados, municípios e Distrito Federal com contrapartida das entidades, para a elaboração e impressão do material pedagógico, formação e pagamento dos educadores. Os cursos terão duração variada dependendo da área profissional e a realidade local/regional.

Produto

Educando atendido

Especificação do Produto

Jovens e adultos escolarizados e com formação profissional adequada para o ingresso no mundo do trabalho.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Operações Especiais

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Transferências: Voluntárias E OUTRAS

Detalhamento da Implementação

O Governo Federal transfere às Prefeituras Municipais, Estados e DF, recurso financeiro para o desenvolvimento da ação.

Base Legal

Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, Seção I;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004.

Parecer CNE CEB nº 17/97; Portaria nº 646 de 14/05/97 e Resoluções CNE CEB nº 04/99 e nº 01/2005.

Unidade Responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

3685 - Implementação da Expansão da Educação Profissional – PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Apoiar a implementação da reforma da Educação Profissional, por meio do fortalecimento da Rede Federal, do reordenamento das Redes Estaduais e da expansão das Escolas do Segmento Comunitário, investindo na construção de novas escolas, na melhoria e ampliação da infra-estrutura de escolas já existentes, na modernização de laboratórios, na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento técnico-pedagógico e de modelos de gestão.

Descrição

Criação de condições para o estabelecimento e a manutenção de uma estrutura operacional que proporcione a infra-estrutura física e a alocação dos recursos humanos necessários ao apoio à implementação da reforma da Educação Profissional, garantindo, conseqüentemente, a expansão da oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico,

Produto

Programa implantado

Especificação do Produto

Implementação de 400 Centros Escolares de Educação Profissional por meio de estabelecimento de convênios com os

Segmentos Federal, Estadual e Comunitário, baseados nos preceitos e dispositivos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20.12.96) e demais legislações pertinentes, o que permitirá a oferta de matrículas, no ano de estabilização dos mesmos, de 600 mil no Nível Técnico e de 1 milhão no Nível Básico.

Unidade de Medida

% de execução física

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, por tratar-se de estrutura transitória.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A SETFC executa a ação de forma direta para manutenção da estrutura operacional que proporcione a infra-estrutura física e a alocação dos recursos humanos necessários ao apoio à implantação do Programa de Expansão da Educação Profissional.

De forma descentralizada mediante transferência de recursos, via Convênio, para estados, municípios e segmento comunitário.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretari: de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

SubFunção

Ensino Profissional

Título

3688 - Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional – PROEP(Coordenação FNDE)

Finalidade

Acompanhar, supervisionar e avaliar a implantação dos Planos Estaduais de Educação Profissional em cada Unidade da Federação.

Descrição

Realização de estudos e ações para o desenvolvimento de Planos estratégicos, visando à criação ou ao reordenamento do subsistema estadual de Educação Profissional, com o objetivo de fortalecer institucional e tecnicamente o sistema estadual, por meio da ampliação da oferta e diversificação de cursos; da qualificação de docentes; da adequação dos currículos; do desenvolvimento de metodologias de ensino adequadas e da construção e reforma de instalações físicas e aquisição de equipamentos.

Produto

Plano implantado

Especificação do Produto

Subsistema Estadual de Educação Profissional implantado em conformidade com resultados de análise de demandas do mundo do trabalho e de adequada distribuição regional.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que as despesas com a manutenção das redes Estaduais de Educação Profissional, criadas ou reordenadas por meio da implantação dos respectivos planos serão de exclusiva responsabilidade dos estados.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com Secretarias Estaduais de Educação ou de Ciência e Tecnologia.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundação Joaquim Nabuco

Função

Educação

SubFunção

Comunicação Social

Título

8255 - Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional (PROGRAMA 1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO)

Finalidade

Promover a realização de estudos e pesquisas educacionais que tenham por objetivo consubstanciar a implementação das políticas públicas preconizadas pelo Ministério da Educação para Educação Profissional.

Garantir a manutenção e o suporte aos meios e às ações necessários à execução de iniciativas, no âmbito de atuação da Secretaria de Educação Tecnológica do MEC.

Descrição

A ação será executada através da realização de estudos, pesquisas e avaliações que visem a subsidiar a Secretaria de Educação Tecnológica, os sistemas de ensino, os estados e o DF, na formulação de políticas para a expansão e melhoria do Ensino Profissional.

Manutenção da Secretaria de Educação Tecnológica do MEC, por meio do suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes a este nível de ensino com vistas ao aprimoramento da Política Nacional de Educação Profissional.

Produto

-

Especificação do Produto

-

Unidade de Medida

-

Tipo de Ação

Atividade

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Os recursos, alocados no orçamento da Administração Direta do MEC, são descentralizados para a Unidade Gestora - Secretaria de Educação Tecnológica, mediante solicitação.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

4. DADOS FINANCEIROS

As planilhas contendo as informações sobre Dados Financeiros encontram-se na seção “Anexos”.

ANEXO I. Quadro de Execução Orçamentária e Financeira, por Ação – SETEC

ANEXO II. Quadro de gastos com passagens e diárias – SETEC

5. DADOS GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO

A) Programa 1062. Democratizando o Acesso a Educação Profissional, Tecnológica e Universitária

Avaliação dos Resultados

Avaliação dos resultados da execução dos programas governamentais e/ou das ações administrativas, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento, e as medidas adotadas ou a adotar para evitar/sanar eventuais dificuldades.

Avaliação da Concepção

O programa foi concebido sob o critério da transversalidade, adotado pelo MEC em 2003, durante a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2004-2007. Tal critério agrupou ações de educação profissional com ações de Ensino Superior e de Pós-Graduação. No processo de revisão do PPA para 2005, o programa foi reestruturado de forma a melhorar seu foco de atuação. Para isso, além da alteração da denominação, do objetivo e do público-alvo, fez-se necessária a exclusão das ações destinadas ao Ensino Superior e à Pós-Graduação, além da incorporação das ações destinadas à Educação Profissional, antes vinculadas a outros programas. Com as alterações para 2005, o programa fica compatível com o desafio de "ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade", na medida em que pretende ampliar a oferta da educação profissional nos cursos técnicos de nível médio e superior, atendendo a parte da demanda por formação profissional, técnica e tecnológica. As ações referentes ao ensino superior migraram para o programa "Universidade do Século XXI", enquanto as ações referentes à pós-graduação foram reunidas no programa "Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica".

Dessa forma, foi corrigido o problema de concepção, identificado na revisão do PPA, particularizando o problema e o público-alvo e adequando os indicadores à nova caracterização do programa, que passa a se chamar "Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica".

Avaliação da Implementação

As alterações realizadas no programa para 2005 irão colaborar para minimizar as fragilidades identificadas, uma vez que a principal deficiência na implementação está relacionada à dificuldade na articulação das ações. Isso porque a maioria das ações foi planejada para ser executada por unidades descentralizadas vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional - Setec, responsável pelo programa. Entretanto, como não há mecanismos eficientes de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações, a implementação ficou prejudicada. O MEC implantou o SIG, ainda em 2005, cuja principal atribuição é a de melhorar o acompanhamento da execução das ações. Além da evolução prevista, o novo desenho do programa facilitará o acompanhamento, pois boa parte das ações executadas por outras secretarias foi excluída do programa.

No que se refere ao monitoramento das ações, há dificuldades quanto ao registro do desempenho físico. Alguns coordenadores desconhecem quais as ações estão sob sua responsabilidade, inclusive apresentando deficiência quanto ao uso do Sigplan/SIMEC. Tais fatos

conduzem a limitações no monitoramento da execução física, prejudicando a identificação de resultados e a utilização de outras fontes de informação para a apuração das metas físicas. Dessa forma, o Sigplan ainda não se tornou uma ferramenta efetiva no acompanhamento das metas físicas e na apuração dos resultados.

A partir do ano de 2006, todas as ações e programas desenvolvidos no âmbito do Ministério da Educação terão o andamento de suas execuções orçamentária, financeira e física acompanhados pelo SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação. Em particular, a SETEC está em fase de transição adotando o uso deste sistema (no lugar do SIGPLAN), já disponibilizando grande parte da execução física de suas ações para o ano de 2005, com os comentários dos coordenadores de ações. Ao longo do ano de 2006, com a capacitação de equipes de monitoramento, a Secretaria contará com a disponibilização mensal de tais informações no referido sistema.

No que se refere ao desempenho das metas físicas relacionadas à meta financeira, de maneira geral, ficou abaixo do previsto, principalmente porque o uso dos recursos não foi programado. Várias ações são efetivadas mediante convênios que, muitas vezes, não respeitam prazos e requisitos para o plano de trabalho, acumulando processos e atrasando a liberação dos recursos. Além disso, observa-se baixo desempenho na execução das ações implementadas em outras unidades administrativas do próprio Ministério. Tais fatores, além do contingenciamento em algumas ações, refletiram na descontinuidade do fluxo de recursos financeiros, prejudicando a execução programada e, conseqüentemente, impactando de forma negativa as metas físicas esperadas. Não obstante, há de se ressaltar a evolução na descentralização dos recursos nas ações executadas diretamente pela Setec, o que contribuiu para execução de 88,1% (oitenta e oito vírgula um por cento) dos créditos orçados para o programa. As ações "Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo", "Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica", e "Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional - Proep" apresentaram baixíssima execução financeira.

Identificou-se, também, carência de recursos materiais e profissionais especializados para a gestão do programa e constatou-se que não há qualquer forma de participação do público-alvo no processo de avaliação do programa.

Recomendações

Faz-se necessário:

- Realizar estudos de demanda no mercado e na sociedade a fim de adequar a formação de profissionais às carências locais, observando as regiões onde há maior carência relativa à oferta de educação profissional e tecnológica;
- Definir melhor os mecanismos de acompanhamento da execução física e financeira das ações;
- Aperfeiçoar a gestão dos convênios, a fim de evitar atraso na liberação dos recursos;
- Melhorar a articulação com o Inep, no sentido de se obterem os indicadores em tempo hábil para a avaliação;
- Desenvolver mecanismos de controle social do programa;
- Preparar os coordenadores de ação para que tenham condições de alimentar o sistema com informações sobre as ações, principalmente no que se refere às metas físicas;
- Fortalecer a capacidade institucional de realizar políticas públicas intra- setoriais;
- Alterar o objetivo do programa para "ampliar a oferta de educação profissional nos cursos de formação inicial e continuada, técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade";

- Migrar as ações "Qualificação da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais" e "Educação, Tecnológica e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - Tec Nep" para o programa "Desenvolvimento da Educação Especial", tendo em vista a pertinência das ações para a consecução do objetivo do programa;
- Excluir as ações que foram incorporadas ao PPA por meio de emenda à LOA 2005;
- Excluir a ação "Cursos de Extensão de Nível Técnico e Tecnológico", visto que a ação "Prestação de Serviços à Comunidade" apresenta finalidade semelhante;
- Incluir as ações "Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré Formação Profissional no Escola de Fábrica" e "Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio para Jovens e Adultos - Proeja", tendo em vista a adoção das novas políticas para a Educação Profissional. A primeira ação refere-se, como sugere o título, à concessão de bolsa-auxílio para os alunos oriundos do projeto "Escola de Fábrica", enquanto a segunda trata-se de ação não-orçamentária, indicando a reserva de 10% (dez por cento) das vagas nos cursos federais de educação profissional a alunos oriundos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.

6 – PLANO PLURIANUAL – METAS FÍSICAS E INDICADORES

6.1 – AÇÃO 0932 – Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

6.1.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Ofertar Educação Profissional com elevação de escolaridade, fortalecendo o ingresso de grande parcela de jovens e adultos que se encontram fora da escola formal.

Descrição: Esta ação se viabilizará com a articulação entre as principais instituições que ofertam Educação Profissional no País (escolas da rede federal, Sistema "S", ONGs, centrais sindicais e entidades organizadas da sociedade civil). Os cursos serão presenciais e ofertados com recursos partilhados entre União, estados, municípios e Distrito Federal com contrapartida das entidades, para a elaboração e impressão do material pedagógico, formação e pagamento dos educadores. Os cursos terão duração variada dependendo da área profissional e a realidade local/regional.

Produto: Educando atendido

Meta Física: 1000

Unidade de Medida: Unidade

6.1.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência voluntária a Prefeituras Municipais, Estados, DF ou entidades privadas sem fins lucrativos para o desenvolvimento de ações de educação profissional e tecnológica.

Público Alvo atendido: 760 alunos distribuídos em 3(três) instituições de educação profissional

Dotação Orçamentária: R\$ 1.000.000,00 em recursos de custeio, sendo R\$ 300.000,00 na Modalidade de Aplicação 30; R\$ 500.000,00 na Modalidade de Aplicação 40; e R\$ 200.000,00 na Modalidade de Aplicação 50.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 180.502,51

Os resultados da execução orçamentária da ação 0932 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 0932 - Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|--------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| 1.000.000,00 | 0,00 | 180.502,51 | 180.502,51 | 18,05% sobre dotação inicial 100 % sobre valor liberado |

6.1.3 – Execução Física:

De todo o recurso alocado na ação, foram liberados apenas R\$ 128.134,51 dos R\$ 300.000,00 inscritos na Modalidade de Aplicação 30, e mais R\$ 52.368,00 dos R\$ 200.000,00 inscritos na Modalidade de Aplicação 50, permanecendo todo o restante da dotação contingenciada até o final do exercício.

Foi celebrado o Convênio n.º 0003/2005, tendo por beneficiário o EPROCAMPO – Centro Estadual de Educação Profissional de Mato Grosso, e por objeto a aquisição de Material de Consumo e

Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (reforma das instalações físicas - Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23000.015656/2005-45), para revitalização de 02 Escolas Municipais de Ensino Agropecuário, localizadas em Campo Novo dos Parecis e em Tangará da Serra. O valor total repassado pelo convênio foi de R\$ 400.000,00, sendo R\$ 271.865,49 provenientes da Ação 638.0001 e R\$ 128.134,51 da Ação 0932, acrescidos ainda da contrapartida do proponente no valor de R\$ 40.000,00. Os recursos deste convênio foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

Foi também celebrado o Convênio n.º 0008/2005 (Processo n.º 23000.0222335/2005-71) com a Associação Musical Canarinhos da Terra – UNICAMP, de São Paulo, para treinamento, capacitação e adequação de espaço físico da sede da instituição, no valor de R\$ 52.368,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 13.092,00, estando tais valores empenhados e inscritos em Restos a Pagar.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento de aplicação de recursos por grupos de despesa, considerando-se o consolidado dos valores conveniados:

Execução da ação 0932, em termos qualitativos (Empenhos Emitidos)

| OBJETO | VALOR |
|---|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 145.591,46 |
| Material de Consumo | 34.911,05 |
| TOTAL | 180.502,51 |
| Fonte: MEC/SETEC/COPLAG/CEOF | |

6.2 – AÇÃO 0933.0002 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

6.2.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Prestar assistência técnica e financeira às instituições que ofertam educação profissional do campo

Descrição: Apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo em execução, incluindo , capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.2.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Filhos de agricultores da Região do Vale do Guaporé

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 0933 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 0933.0002 - Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 100 % |

6.2.3 – Execução Física:

Em 28.12.05 foi celebrado o Convênio n.º 0006/2005 (Processo n.º 23000.020192/2005-99) com a Associação Escola Família Agrícola do Vale do Guaporé - AEFAVAG, de Rondônia, para construção da 2ª etapa de escola profissionalizante naquela região, no valor de R\$ 200.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 20.025,89,00, estando tais valores empenhados e inscritos em Restos a Pagar.

6.3 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

6.3.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Produto: Instituição implantada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.3.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Administração direta.

Público Alvo: Alunos da região de São Raimundo das Mangabeiras / MA

Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 10CF estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 10CF – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.3.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.4 – AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP

6.4.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Viabilizar a inclusão de jovens e adultos com deficiência e/ou superdotação no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital e material didático-pedagógico.

Descrição: Desenvolver cursos básicos, técnicos e tecnológicos voltados para a formação profissional de pessoas com deficiência e/ou superdotação, bem como o material didático-pedagógico, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, associações e entidades governamentais e não-governamentais.

Produto: Aluno Matriculado

Meta Física: 400

Unidade de Medida: Unidade

6.4.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: 295 alunos deficientes matriculados nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, sendo 58 auditivos, 78 físicos, 34 mentais, 2 múltiplas e 123 visuais.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, em 2005, R\$ 320.000,00, sendo R\$ 180.000,00 em recursos de capital e R\$ 140.000,00 em custeio. Ao valor inicial, foram adicionados R\$ 28.000,00, recurso remanejado da ação 6353 - *Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica*, resultando em um valor total de R\$ 348.000,00. Desse quantitativo, foram liberados R\$ 268.847,54.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 268.847,54

Os resultados da execução orçamentária da ação 6302 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO E EXECUÇÃO DIRETA) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|---|--|
| 320.000,00 | +28.000,00 | 268.847,54 | 268.847,54 | 100 % sobre a liberação 77,25 % sobre a dotação |

6.4.3 – Execução Física:

Foram atendidas 19 Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - IFET com R\$ 142.585,29 em recursos de capital, os quais foram aplicados na compra de equipamentos e *softwares* necessários ao atendimento e orientação de pessoas com necessidades educacionais especiais, sejam elas alunos matriculados nas IFETs ou pessoas que buscam informações sobre o atendimento desta clientela.

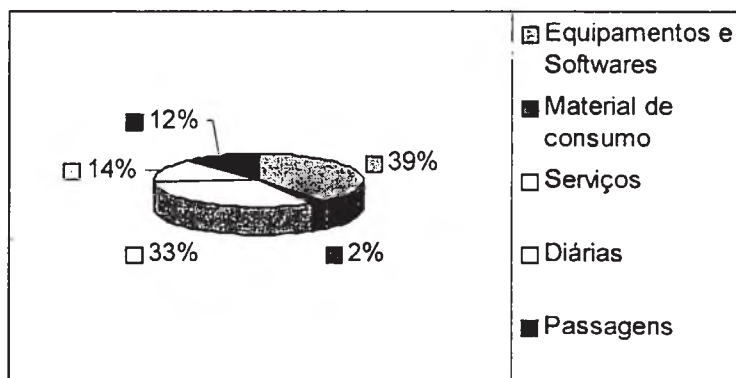
Com o objetivo de apoiar, estimular e articular esta ação junto as IFET, foram gastos R\$ 65.745.65 com diárias e passagens para colaboradores e facilitadores na realização de 6 seminários nas IFETs localizadas em Aracaju/SE (28 a 29/07), Iguatu/CE (11 a 13/08), São Luis/MA (24 a 26/08), Salvador/BA (05 a 07/10) e Boa Vista/RR (07 a 11/11) e em 1 seminário nacional, realizado em Brasília/DF (13 a 16/12). Além destes seminários, foram realizadas 3 reuniões de trabalho, em Brasília, com docentes, técnicos e colaboradores para se implementar um modelo de curso de especialização em educação profissional inclusiva para as IFETs.

Para a realização do seminário nacional, foram gastos R\$ 60.521,90 com serviços. Neste seminário que durou 4 dias, participaram aproximadamente 150 pessoas, dentre gestores governamentais, diretores, docentes e técnicos das IFETs que lidam com a educação especial e com a causa da inclusão de profissionais com necessidades especiais na sociedade como um todo.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 6302, em termos qualitativos

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Equipamentos e Software | 105.104,09 |
| Material de consumo | 6.403,20 |
| Serviços | 87.999,90 |
| Diárias | 37.311,17 |
| Passagens | 32.028,78 |
| TOTAL | 268.847,54, |



6.5 – AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

6.5.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Fomentar através das instituições federais de educação profissional e tecnológica o estabelecimento de iniciativas que conduzam à criação de empresas Júnior e incubadoras que levarão ao fortalecimento de micro e pequenas empresas que desejarem ter o suporte técnico, administrativo e contábil, na perspectiva de reduzir o percentual de insucesso na criação de pequenas e médias empresas. Essa ação contribuirá para a consolidação da função social das instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Descrição: Para a consecução da ação serão necessários: criação de instrumentos de fortalecimento das articulações locais entre as Instituições Federais/Estaduais de educação profissional, unidades locais do SEBRAE, fóruns de micro e pequenas empresas, instalação e implementação de incubadoras de empresas, empresas Júnior e agências articuladoras.

Produto: Profissional Capacitado

Meta Física: 240

Unidade de Medida: Unidade

6.5.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico e por execução direta para pagamento de premiação de projetos apresentados em concurso regional e nacional.

Público Alvo atendido: 392 alunos capacitados em empreendedorismo, sendo 56 premiados no concurso do Prêmio Técnico Empreendedor.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, em 2005, R\$ 280.000,00. Do valor inicial, foram remanejados R\$ 28.000,00 para a ação 6302 – *Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TEC NEP*, resultando em um valor total de R\$ 252.000,00. Deste quantitativo, foram liberados 226.476,00.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 226.476,89

Os resultados da execução orçamentária da ação 6353 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO E EXECUÇÃO DIRETA) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 280.000,00 | - 28.000,00 | 252.000,00 | 221.476,89 | 96,99 % |

6.5.3 – Execução Física:

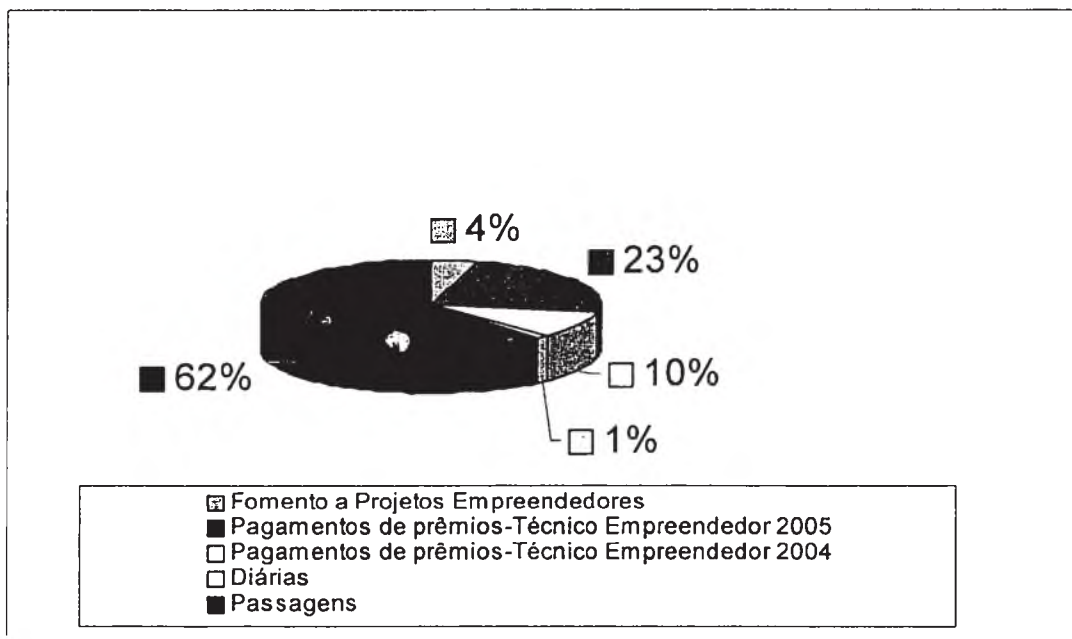
Foram atendidas as escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e São João Evangelista com recursos para o fomento de projetos empreendedores de alunos ganhadores do Prêmio Técnico Empreendedor de 2005. Elas receberam R\$ 4.867,00 e R\$ 5.000,00, respectivamente.

O Concurso Prêmio Técnico Empreendedor 2005 foi divulgado para as Escolas de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Federal e dos seguimentos comunitários atendidos pelo PROEP. Com a realização do concurso, foi possível promover a participação de 52 instituições de todas as regiões do Brasil, que envolveram 392 alunos por meio da apresentação de 157 projetos empreendedores. Desse total, foram premiados 30 projetos, sendo 18 de cursos técnicos e 12 de cursos tecnológicos.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 6353, em termos qualitativos

| | |
|---|-------------------|
| Fomento a Projetos Empreendedores | 9.867,70 |
| Premiação do Concurso Prêmio Técnico Empreendedor | 52.000,00 |
| Pagamentos de prêmios referentes a 2004 | 22.500,00 |
| Diárias | 2.594,56 |
| Passagens | 134.514,63 |
| TOTAL | 221.476,89 |



6.6 – AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

6.6.1 – Ação 6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional

6.6.1.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, inclusive as do campo, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Descrição: Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos, além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura física, aquisição de equipamentos e outros.

Produto: Instituição Apoiada

Meta Física: 178

Unidade de Medida: Unidade

6.6.1.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: 01 Universidade Tecnológica Federal com seus respectivos *campi*, 33 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal e 31 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 101 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 144 unidades de ensino.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, no orçamento de 2005, R\$ 38.946.000,00, como dotação inicial, sendo-lhe acrescido o montante de R\$ 57.000.000,00, proveniente de crédito suplementar aprovado nos termos da Lei n.º 11.249, de 23/12/05, e de R\$ 300.000,00, remanejados da ação 8383- *Ampliação de alojamentos das EAFs e CEFETs*, perfazendo uma dotação global de R\$ 96.246.000,00, dos quais foram efetivamente liberados R\$ 84.267.964,76.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 84.267.964,76

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0001 estão sintetizados na tabela a seguir:

Ação 6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - NACIONAL

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO (+) | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|-------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| (a) 38.946.000,00 | ---- | 27.267.964,76 | 27.267.964,76 | 70 % |
| (b) 57.000.000,00 | ---- | 57.000.000,00 | 57.000.000,00 | 100 % |
| ---- | (c) 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 100 % |
| (a + b + c) | 96.246.000,00 | 84.267.964,76 | 84.267.964,76 | 87,55 % sobre dotação 100 % sobre liberação |

6.6.1.3 – Execução Física:

A dotação orçamentária relativa ao crédito suplementar de R\$ 57 milhões, aprovado pela Lei n.º 11.249, de 23/12/05, destinou-se à alocação de recursos no orçamento dos Centros Federais de Educação Tecnológica que estarão responsáveis, neste ano de 2006, pela implantação de 26 novas unidades de ensino descentralizadas, assegurando, por esta medida, a execução da primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República e à sociedade em junho de 2005. A tabela abaixo detalha os valores repassados aos CEFET, conforme plano de trabalho elaborado para cada um dos 26 projetos financiados:

| PROponente | UNED | PROCESSO | CAPITAL | CUS/TELO | TOTAL |
|------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CEFET AM | UNED Coari | 23000.022437/2005-12 | 2.521.000,00 | 199.000,00 | 2.720.000,00 |
| CEFET BA | UNED Santo Amaro | 23000.022208/2005-06 | 910.000,00 | 590.000,00 | 1.500.000,00 |
| CEFET BA | UNED Simões Filho | 23000.022208/2005-06 | 694.000,00 | 806.000,00 | 1.500.000,00 |
| CEFET Campos | UNED Guarus | 23000.022461/2005-51 | 1.000.000,00 | 800.000,00 | 1.800.000,00 |
| CEFET CE | UNED Maracanaú | 23000.022436/2005-78 | 2.000.000,00 | 720.000,00 | 2.720.000,00 |
| CEFET ES | UNED Cariacica | 23000.022434/2005-89 | 2.300.000,00 | 500.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET ES | UNED São Matheus | 23000.022435/2005-23 | 2.300.000,00 | 500.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET GO | UNED Itumbama | 23000.022441/2005-81 | 1.800.000,00 | 920.000,00 | 2.720.000,00 |
| CEFET MA | UNED Buriticupu | 23000.022432/2005-90 | 1.850.000,00 | 950.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET MA | UNED Zé Doca | 23000.022433/2005-34 | 1.850.000,00 | 950.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET MG | UNED Varginha | 23000.022489/2005-89 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| CEFET MT | UNED Bela Vista | 23000.022480/2005-88 | 1.000.000,00 | 600.000,00 | 1.600.000,00 |
| CEFET Ouro Preto | UNED Congonhas | 23000.022478/2005-17 | 1.000.000,00 | 600.000,00 | 1.600.000,00 |
| CEFET PB | UNED Campina G. ^{de} | 23000.022438/2005-67 | 1.900.000,00 | 800.000,00 | 2.700.000,00 |
| CEFET PE | UNED Ipojuca | 23000.022481/2005-22 | 1.700.000,00 | 1.100.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET Pelotas | UNED Charqueadas | 23000.022439/2005-10 | 969.830,00 | 590.170,00 | 1.560.000,00 |
| CEFET Pelotas | UNED Passo Fundo | 23000.022440/2005-36 | 2.000.000,00 | 720.000,00 | 2.720.000,00 |
| CEFET PI | UNED Picos | 23000.021815/2005-41 | 1.500.000,00 | 1.220.000,00 | 2.720.000,00 |
| CEFET PI | UNED Parnaíba | 23000.021814/2005-04 | 1.200.000,00 | 440.000,00 | 1.640.000,00 |
| CEFET Química | UNED São Gonçalo | 23000.022496/2005-91 | 1.700.000,00 | 1.000.000,00 | 2.700.000,00 |
| CEFET RN | UNED Ipanguaçu | 23000.022414/2005-16 | 600.000,00 | 1.400.000,00 | 2.000.000,00 |
| CEFET RN | UNED Currais Novos | 23000.022417/2005-41 | 600.000,00 | 400.000,00 | 1.000.000,00 |
| CEFET RN | UNED Zona Norte | 23000.022382/2005-41 | 1.800.000,00 | - | 1.800.000,00 |
| CEFET RR | UNED Novo Paraíso | 23000.022479/2005-53 | 1.800.000,00 | 1.000.000,00 | 2.800.000,00 |
| CEFET SC | UNED Joinville | 23145.000202/2005-25 | 800.000,00 | 800.000,00 | 1.600.000,00 |
| CEFET SC | UNED Chapecó | 23145.000204/2005-14 | 800.000,00 | 800.000,00 | 1.600.000,00 |
| | | | 37.594.830,00 | 19.405.170,00 | 57.000.000,00 |

O restante do recurso – R\$ 27.267.964,76 – foi distribuído entre as unidades que compõem a Rede Federal de Educação Tecnológica, segundo o critério de estabelecimento de cotas de recursos,

cabendo às próprias entidades a definição acerca das ações que seriam realizadas com os recursos alocados em suas respectivas cotas.

Por esta metodologia, empregada desde 2003, assegura-se que todas as instituições federais de educação tecnológica sejam contempladas, como também se estabelece um tratamento isonômico a instituições que possuem o mesmo porte.

Em 2005, todas as 36 Escolas Agrotécnicas Federais, a Escola Técnica Federal de Palmas e os Centros Federais de Educação Tecnológica constituídos de uma única unidade de ensino foram contemplados com valores idênticos. Os demais Centros Federais de Educação Tecnológica receberam recursos proporcionais ao número de unidades de ensino descentralizadas - UNED, exigindo-se desse grupo de CEFET a aplicação de recursos em todas as suas respectivas UNED. As instituições vinculadas às Universidades Federais – em geral Escolas Técnicas e Colégios Agrícolas – foram também contempladas com uma cota de valor fixo. Os valores das cotas, os prazos para apresentação de projetos e as linhas preferenciais de aplicação de recursos foram devidamente discutidos com os conselhos de dirigentes, representativos de cada grupo de instituições.

Seguindo a metodologia descrita acima, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica promoveu a descentralização de recursos em dois grandes momentos, sendo o primeiro deles entre os meses de maio e agosto, contemplando todas as 144 unidades da Rede Federal, com recursos globais de R\$ 11.862.082,23, relativos à liberação do orçamento que já constava do Projeto de Lei original.

A tabela a seguir descreve a alocação de recursos segundo os principais grupos de despesa:

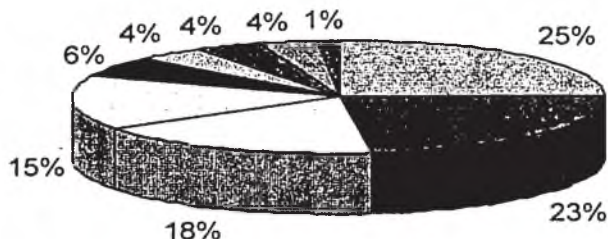
Tabela. Demonstração qualitativa da execução da ação 6380

| OBJETO | VALOR |
|--|----------------------|
| REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA | 2.968.649,22 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS | 2.740.362,83 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS AOS LABORATÓRIOS | 2.114.454,70 |
| MATERIAL DE CONSUMO E OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO | 1.804.376,40 |
| MOBILIÁRIO | 526.754,00 |
| VEÍCULOS E REFORMAS EM VEÍCULOS | 436.156,00 |
| INSUMOS AGRÍCOLAS | 428.400,00 |
| ACERVO BIBLIOGRÁFICO E OUTROS RELACIONADOS A BIBLIOTECA | 174.385,08 |
| OUTROS | 668.544,00 |
| TOTAL | 11.862.082,23 |

Fonte: MEC/SETEC/CGSIFEP/DINF

O gráfico a seguir apresenta, em termos percentuais, a participação de cada grande grupo de despesa nos montantes descentralizados nesta primeira etapa:

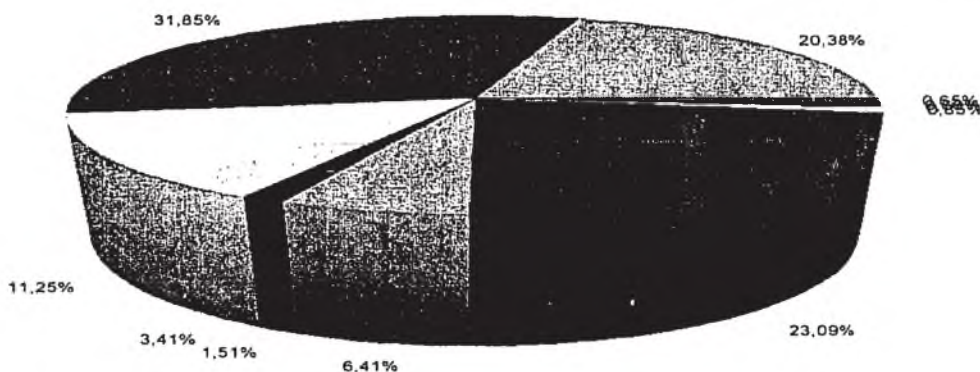
GRÁFICO 1 - AÇÃO 6380 FOMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - 1º REPASSE DE RECURSOS (VALOR TOTAL: R\$ 11.862.082,23)



- ▣ Reformas e ampliações de estrutura física
- Equipamentos e materiais relacionados aos laboratórios
- Equipamentos e materiais relacionados aos laboratórios
- Material de consumo e outras despesas de custeio
- Outros
- ▣ Mobiliário
- Veículos e reformas em veículos
- ▣ Insumos Agrícolas
- Acervo bibliográfico e outros relacionados a biblioteca

O segundo momento de repasses, com recursos globais de R\$ 15.405.882,53, ocorreu entre os meses de novembro e dezembro, beneficiando as mesmas instituições do primeiro momento, à exceção das instituições vinculadas às Universidades Federais. Estes recursos, ainda que integrantes da Ação 6380 em seu componente nacional, faziam parte de uma emenda parlamentar comumente denominada *Emenda Concefet*, liberada já nos últimos meses de 2005. No gráfico abaixo, a descrição da alocação dos recursos segundo os principais grupos de despesa.

DEMONSTRAÇÃO QUALITATIVA - EMENDA CONCEFET



- ▣ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
- EQUIPAMENTOS DE INFOR
- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
- MATERIAL DE CONSUMO E
- OUTROS
- ▣ MOBILIÁRIO
- VEÍCULOS E REFORMA EM
- INSUMOS AGRÍCOLAS
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO E
- ▣ SEMOVENTES

6.6.2 – Ação 6380.0028 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Aquisição de Equipamento para Escola Municipal Profissionalizante 1º de Maio II– Guarujá - SP

6.6.2.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.2.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 100.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0028 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0028 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamento para Escola Municipal Profissionalizante 1º de Maio II- Guarujá - SP

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100 % |

6.6.2.3 – Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0011/2005, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, para execução do objeto “**atualização tecnológica dos Cursos Profissionalizantes de Contabilidade e Gestão Administrativa da Escola Municipal 1º de Maio II**”, mediante a aquisição e instalação de equipamentos para laboratórios de informática, no valor de R\$ 100.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 20.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.6.3 – Ação 6380.0056 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Movimento de Apoio e Incentivo Social de Petrolina (Fundação Mais)

6.6.3.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 01
Unidade de Medida: Unidade

6.6.3.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de custeio.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0056 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0056 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Movimento de Apoio e Incentivo Social de Petrolina (Fundação Mais)

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 100 % |

6.6.3.3 – Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0009/2005, tendo como beneficiária a Fundação MAIS – Movimento de Apoio e Incentivo Social, para execução do objeto “**qualificação profissional para jovens de 10 cidades na região do semi-árido pernambucano mediante a aquisição de material pedagógico e serviços de terceiros (capacitação)**”, no valor de R\$ 200.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 20.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.6.4 – Ação 6380.0058 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Recife-PE

6.6.4.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.4.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 80.000,00, em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0058 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0058 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Recife-PE

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|-----------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.4.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.5 – Ação 6380.0060 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado da Bahia

6.6.5.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.5.2 – Execução Orcamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orcamentária: R\$ 50.000,00 em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0060 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0060 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado da Bahia

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|-----------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.5.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.6 – Ação 6380.0062 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Miracatu - SP

6.6.6.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.6.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da região definida pelo município de Miracatu – SP

Dotação Orçamentária: R\$ 50.000,00, em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0062 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0062 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Miracatu - SP

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|-----------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.6.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.7 – Ação 6380.0064 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Escola Técnica Estadual Paulino Botelho – São Carlos - SP

6.6.7.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.7.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a órgão estadual (Secretaria de Educação), mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 35.000,00, em recursos de capital. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0064 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0064 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Escola Técnica Estadual Paulino Botelho – São Carlos - SP

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|-----------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.7.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.8 – Ação 6380.0066 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Instituto do Desenvolvimento Social do Trabalho de Pernambuco - PE

6.6.8.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.8.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0066 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0066 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Instituto do Desenvolvimento Social do Trabalho de Pernambuco - PE

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 100 % |

6.6.8.3 – Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0012/2005, tendo como beneficiário o Instituto do Desenvolvimento Social do Trabalho de Pernambuco, para execução do objeto “**modernização, melhoria e ampliação das instalações e equipamentos de profissionalização do Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Pernambuco**”, no valor de R\$ 200.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 20.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.6.9 – Ação 6380.0070 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção de Escola Agrícola Municipal – Quirinópolis – GO (Fazenda-Escola Dr. Ulisses Guimarães)

6.6.9.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.9.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da região definida pelo município de Quirinópolis-GO.

Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 100.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0070 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0070 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção de Escola Agrícola Municipal – Quirinópolis – GO (Fazenda-Escola Dr. Ulisses Guimarães)

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100 % |

6.6.9.3 – Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0002/2005, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, para execução do objeto “**construção de uma etapa da Escola Agrícola Municipal de Quirinópolis**”, no valor de R\$ 100.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de 10.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.6.10 – Ação 6380.0072 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Em Municípios – Estado do Paraná6.6.10.1 – Atributos da ação:**Finalidade:** Vide Ação 6380.0001**Descrição:** Vide Ação 6380.0001**Produto:** Instituição apoiada**Meta Física:** 01**Unidade de Medida:** Unidade6.6.10.2 – Execução Orçamentária:**Forma de Implementação:** Repasse de recursos à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para aplicação em unidade de ensino.**Público Alvo atendido:** Alunos da unidade beneficiária da ação.**Dotação Orçamentária:** R\$ 100.000,00, em recursos de capital.**Executado/empenhado (descentralizado):** R\$ 100.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0072 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0072 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Em Municípios – Estado do Paraná

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100 % |

6.6.10.3 – Execução Física:

Por intermédio da NC n.º 482/2005 foram descentralizados R\$ 100.000,00 à Universidade Tecnológica Federal do Paraná para **aquisição de equipamentos para o Laboratório de Informática** do campus de Curitiba.

6.6.11 – Ação 6380.0074 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Capanema - PA

6.6.11.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.11.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da região definida pelo município de Capanema – PA.

Dotação Orçamentária: R\$ 400.000,00, em recursos de capital. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0074 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0074 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Capanema - PA

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.11.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.12 – Ação 6380.0076 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Ampliação, Reforma e Expansão de Centros Federais de Educação Tecnológica na Região Nordeste

6.6.12.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 10 (dez)

Unidade de Medida: Unidade

6.6.12.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: CEFET da Região Nordeste (CEFET-AL, CEFET-BA, CEFET-CE, CEFET-MA, CEFET-PB, CEFET-PE, CEFET-Petrolina, CEFET-PI, CEFET-RN, CEFET-SE)

Dotação Orçamentária: R\$ 14.145.120,00, em recursos de capital. Foram liberados R\$ 9.660.000,00.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 9.644.023,87

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0076 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0076 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Ampliação, Reforma e Expansão de Centros Federais de Educação Tecnológica na Região Nordeste

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|---------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---|
| 14.145.120,00 | 0,00 | 9.660.000,00 | 9.644.023,87 | (99 % sobre valor liberado) (68 % sobre dotação inicial) |

6.6.12.3 – Execução Física:

Os recursos foram descentralizados aos 10 CEFET da Região Nordeste conforme os valores das tabelas abaixo:

| INSTITUIÇÃO | VALOR |
|-------------|--------------|
| CEFET PE | 1.199.986,25 |
| CEFET SE | 797.291,24 |
| CEFET CE | 731.276,04 |
| CEFET BA | 799.835,51 |
| CEFET PB | 1.200.000,00 |

| INSTITUIÇÃO | VALOR |
|-----------------|--------------|
| CEFET PI | 798.564,35 |
| CEFET AL | 658.060,17 |
| CEFET MA | 1.000.000,00 |
| CEFET Petrolina | 799.113,60 |
| CEFET RN | 1.659.896,71 |

Os recursos foram empregados na aquisição de veículos de transporte coletivo (ônibus), renovação de frota, equipamentos para laboratórios, equipamentos de informática, mobiliário escolar, obras e instalações (CEFET-PB, com área total de 2.048 m²), entre outros.

6.6.13 – Ação 6380.0078 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Apoio à Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Santa Catarina

6.6.13.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 100 (cem)

Unidade de Medida: Unidade

6.6.13.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às Instituições Federais de Educação Tecnológica beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico, e celebração de convênio com a Secretaria de Educação de Santa Catarina.

Público Alvo atendido: Instituições Federais de Educação Tecnológica localizadas em Santa Catarina e Centros de Educação Profissional do Estado de Santa Catarina.

Dotação Orçamentária: R\$ 14.278.400,00, sendo R\$ 9.743.000,00 em recursos de custeio e R\$ 4.535.400,00 em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 14.147.951,99

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0078 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0078 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Apoio à Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Santa Catarina

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENT. / EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|---------------|------------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 14.278.400,00 | 0,00 | 14.278.400,00 | 14.147.951,99 | 99,09 % |

6.6.13.3 – Execução Física:

A execução da parte destinada as IFET de Santa Catarina foi realizada por meio de descentralização de recursos, conforme os valores e objetos (resumo) constantes da tabela abaixo:

| INSTITUIÇÃO | VALOR | OBJETO |
|---|--------------|---|
| CEFET-SC (Unidades de Florianópolis, São José e Jaraguá do Sul) | 6.366.217,74 | Ampliação das instalações físicas das UNED e reforma/adaptações nas instalações da Unidade Sede |
| EAF Sombrio | 1.143.637,97 | Construção de Ginásio Poliesportivo, reforma de refeitório e ampliações no alojamento. |
| EAF Rio do Sul | 1.548.629,98 | Calçamento das ruas de acesso às Unidades Educativas de Produção; construção de biblioteca |

(continuação)

| INSTITUIÇÃO | VALOR | OBJETO |
|---|----------------------|---|
| EAF Concórdia | 1.400.640,91 | Aquisição de mobiliários e equipamentos para os alojamentos, aquisição de material permanente e de consumo. |
| UFSC – Colégio Agrícola de Camboriú | 1.124.825,39 | Reformas de instalações físicas, pavimentação de vias de acesso interno e aquisição de material de consumo |
| UFSC - Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira (Araquari) | 450.000,00 | Construção de auditório e aquisição de equipamentos. |
| TOTAL | 12.033.951,99 | |

Além da descentralização de recursos as IFET, foi também celebrado o Convênio n.º 0004/2005 com a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, tendo por objeto a aquisição de material de consumo para atender os Centros de Educação Profissional de Blumenau, Timbó, Lages – Renato, Lages – Industrial, São José do Cerrito, Canoinhas, Mafra, Criciúma, Tubarão, São Miguel do Oeste, Campo Erê, Chapecó, Joinville e Florianópolis, no valor de R\$ 2.114.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 536.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.6.14 – Ação 6380.0082 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Associação Assistencial de Apoio à Criança e ao Adolescente –Rio de Janeiro - RJ

6.6.14.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.14.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00 em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0082 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0082 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Associação Assistencial de Apoio à Criança e ao Adolescente –Rio de Janeiro - RJ

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.14.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.15 – Ação 6380.0084 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação BIO-RIO – Rio de Janeiro - RJ

6.6.15.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.15.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00 em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0084 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0084 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação BIO-RIO – Rio de Janeiro - RJ

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.15.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.16 – Ação 6380.0086 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Taboão da Serra - SP

6.6.16.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.16.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da região definida pelo município de Taboão da Serra - SP

Dotação Orçamentária: R\$ 250.000,00, em recursos de capital. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0086 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0086 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Taboão da Serra - SP

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.16.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.17 – Ação 6380.0090 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Belo Horizonte - MG

6.6.17.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.17.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da região definida pelo município de Belo Horizonte - MG

Dotação Orçamentária: R\$ 150.000,00, em recursos de capital. O recurso não foi liberado.

Execução/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0090 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0090 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Belo Horizonte - MG

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.6.17.3 – Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

6.6.18 – Ação 6380.0092 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção de Centro de Educação Profissional no Vale do Juruá – Cruzeiro do Sul - AC

6.6.18.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

6.6.18.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a órgão estadual (Secretaria de Educação), mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 130.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 130.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0092 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0092 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Construção de Centro de Educação Profissional no Vale do Juruá – Cruzeiro do Sul - AC

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 100 % |

6.6.18.3 – Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0010/2005, tendo como beneficiária a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre, para execução do objeto “**construção do Centro de Educação Profissional no Município de Cruzeiro do Sul**”, no valor de R\$ 130.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 13.000,00. Os recursos foram empenhados e estão inscritos em Restos a Pagar.

6.7 – AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

6.7.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Melhorar e ampliar as condições de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs proporcionando melhores condições de moradia e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Descrição: Construção de novos alojamentos e ampliação/modernização dos alojamentos existentes, garantindo a expansão da oferta de matrículas no segmento das Instituições Federais Agrotécnicas.

Produto: Área construída / ampliada

Meta Física: 25

Unidade de Medida: m²

6.7.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: 36 Escolas Agrotécnicas Federais e 10 Centros Federais de Educação Tecnológica de atuação predominante na área do agronegócio.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, em 2005, R\$ 3.300.000,00, sendo R\$ 1.300.000,00 em recursos de custeio e R\$ 2.000.000,00 em recursos de capital. Do valor inicial, foram remanejados R\$ 300.000,00 para a ação 6380 – *Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional*, resultando em um valor total de R\$ 3.000.000,00, integralmente liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 2.858.928,92

Os resultados da execução orçamentária da ação 8383 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 8383 - Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO (-) | DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|--------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 3.300.000,00 | 300.000,00 | 3.000.000,00 | 2.858.928,92 | 95,30 % |

6.7.3 – Execução Física:

Foram atendidas todas as 46 instituições beneficiárias desta ação, às quais foram disponibilizados valores idênticos para cada instituição (R\$ 64.600,00). Dado o elevado montante de recursos de custeio alocados na ação – cerca de 40% da dotação inicial –, não foi possível assegurar que todas as instituições empreendessem ações de ampliação dos alojamentos, o que somente poderia ser realizado com recursos de capital. Acrescente-se, ainda, o fato de que em muitas instituições as demandas mais prementes eram as de reforma das instalações, aquisição de mobiliários e de equipamentos.

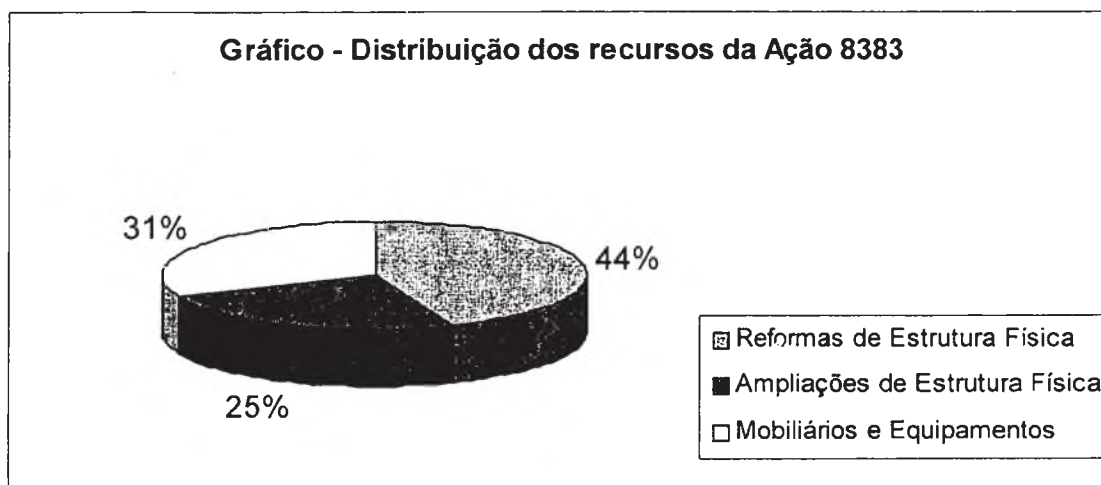
Das 46 instituições atendidas pela ação, 19 realizaram obras de engenharia que implicaram na ampliação da área física construída. A ampliação total em áreas de alojamentos foi de, aproximadamente, 2.268 m², perfazendo uma média de 119,36 m² por unidade de ensino. Nas outras 27 instituições, predominaram ações de reforma das instalações físicas, tais como substituição de instalações sanitárias, reforma de coberturas, pintura em áreas interna e externa, redimensionamento de ambientes, entre outros, além de aquisição de mobiliários (camas e armários, por exemplo) e de aquisição de equipamentos, em geral para lavanderia.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 8383, em termos qualitativos

| OBJETO | VALOR |
|--------------------------------|---------------------|
| Reformas de Estrutura Física | 1.254.028,67 |
| Ampliações de Estrutura Física | 707.642,08 |
| Mobiliários e Equipamentos | 897.258,17 |
| TOTAL | 2.858.928,92 |

Fonte: MEC/SETEC/COPLAG/CEOF



6.8 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

6.8.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Melhorar a oferta qualitativa dos cursos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica a partir do acompanhamento das suas ações administrativo-pedagógicas.

Descrição: Supervisão in loco das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, pela equipe técnica da SETEC, para avaliação de cursos e instituições públicas e privadas de educação profissional e da efetividade da formação de profissionais qualificados.

Produto: Instituição supervisionada

Meta Física: 75

Unidade de Medida: Unidade

6.8.2 – Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Direta. Realização de visitas às Instituições com vistas a avaliar e acompanhar as ações administrativo-pedagógicas

Público Alvo: Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Dotação Orçamentária: R\$ 400.000,00

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 8669 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

| DOTAÇÃO | VALOR REMANEJADO | DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO) | % DE EXECUÇÃO DA AÇÃO |
|------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 % |

6.8.3 – Execução Física:

Com relação à Supervisão de Gestão e Supervisão Pedagógica, o ano de 2005 caracterizou-se pelo planejamento e estruturação das ações a serem realizadas no ano de 2006. Destaque-se com relação à Supervisão de Gestão, a criação, através de Portaria do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, de um Grupo de Trabalho que será responsável pelo planejamento e condução das rotinas de supervisão e de gestão em 2006. Quanto à supervisão pedagógica, com a implantação do SINAES foram demandadas mudanças no papel e nas rotinas adotadas pela SETEC. As visitas para autorização e reconhecimento de cursos, antes conduzidas pela SETEC, passaram a ser conduzidas pelo INEP. Assim necessário se faz estruturar novos mecanismos e rotinas a serem implantadas em 2006. Ressalta-se, no entanto, que apesar da estruturação de novos mecanismos para o ano de 2006, no ano de 2005 ocorreram 15 visitas de supervisão custeadas pela Ação 8255 - Gerenciamento das Políticas de Educação Profissional ou pelas próprias instituições supervisionadas.

6.9 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

6.9.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

A) Apoio à Implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

A.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Contribuir com a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES através da disseminação de informações e capacitação dos setores desenvolvidos.

Descrição: Participação em reuniões da CONAES e participação em oficinas de capacitações.

A.2 – Execução Física:

Participação da SETEC nas reuniões ordinárias da CONAES, conforme tabela abaixo:

| DATA DA REUNIÃO | REPRESENTANTE DA SETEC |
|-----------------|--|
| 28/01/2005 | Prof. Antônio Ibañez Ruiz |
| 28/03/2005 | Prof. Antônio Ibañez Ruiz |
| 28/04/2005 | Profª Andréa Andrade e Prof. Júlio Bertolin |
| 31/05/2005 | Profª Andréa Andrade e Prof. Antonio Ibañez Ruiz |
| 05/07/2005 | Profª Andréa Andrade, Profª Ivone Moreyra e Prof. Júlio Bertolin |
| 06/07/2005 | Profª Andréa Andrade, Profª Ivone Moreyra e Prof. Júlio Bertolin |
| 16/08/2005 | Profª Andréa Andrade |
| 17/08/2005 | Profª Andréa Andrade |
| 26/09/2005 | Profª Andréa Andrade |
| 27/09/2005 | Profª Andréa Andrade |
| 31/10/2005 | Prof. Eliezer Pacheco |
| 22/11/2005 | Prof. Eliezer Pacheco |

Participação da CGAEPT em treinamentos e eventos, em conjunto com a SESu e o INEP, conforme tabela a seguir:

| | | |
|---|------------------------|---|
| <p>Oficina de Apoio à Auto-avaliação Institucional</p> <p>Brasília - DF</p> | <p>17 e 18/11/2005</p> | <p>A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou o debate de aspectos teóricos e práticos da auto-avaliação em todas as suas fases. Estiveram presentes 5 representantes da CGAEPT.</p> |
| <p>Oficina de Apoio à Auto-avaliação Institucional</p> <p>São Paulo - SP</p> | <p>29 e 30/11/2005</p> | <p>A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou o debate de aspectos teóricos e práticos da auto-avaliação em todas as suas fases. Estiveram presentes 2 representantes da CGAEPT.</p> |
| <p>Oficina de Apoio à Auto-avaliação Institucional</p> <p>Rio de Janeiro - RJ</p> | <p>14 e 15/12/2005</p> | <p>A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou o debate de aspectos teóricos e práticos da auto-avaliação em todas as suas fases. Estiveram presentes 2 representantes da CGAEPT.</p> |

B) Desenvolvimento de modelos de Avaliação Escolar para os Cursos Superiores de Tecnologia

B.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Desenvolver instrumentos de avaliação aplicáveis aos cursos e instituições de educação profissional e tecnológica.

Descrição: Formular propostas de novos instrumentos de avaliação para autorização e reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia e credenciamento de faculdades de Tecnologia.

Produto: Instrumentos desenvolvidos

Meta Física: 03 (Autorização/reconhecimento/credenciamento)

Unidade de Medida: instrumento

B.2 – Execução Física:

Conclusão dos instrumentos (formulários) para avaliação externa das condições para credenciamento das faculdades de tecnologia, para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia, atendendo às exigências legais dispostas na Lei do SINAES, conforme descrito a seguir, com a devida aprovação da CONAES:

| | | |
|--|--|--|
| Instrumento para Credenciamento de faculdades de tecnologia (incluindo Manual, formulário e anexo) | Instrumento para Autorização de Cursos Superiores de Tecnologia (incluindo Manual, formulário e anexo) | Instrumento para Reconhecimento e para Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia (incluindo Manual, formulário e anexo) |
| 31 páginas – 36 indicadores | 53 páginas – 65 indicadores | 66 páginas – 76 indicadores |

C) Formulação de novos projetos de efetividade da educação profissional e tecnológica

C.1 – Atributos da ação.

Finalidade: Incrementar a efetividade da educação profissional e tecnológica por meio da concepção de projetos inovadores aplicáveis ao contexto da educação profissional brasileira.

Descrição: Articular, conceber, elaborar e apresentar propostas de projetos inovadores aplicáveis ao contexto supramencionados.

Produto: Projetos

Meta Física: 02

Unidade de Medida: unidade

C.2 – Execução Física:

Foram elaborados e apresentados, às instâncias competentes, dois projetos, ou seja 100% de execução, sendo eles: Projeto Sintonia e Projeto Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Objetivos do Projeto Sintonia:

Geral:

Promover a estruturação de mecanismos que possibilitem às instituições de EPT estabelecer sintonia entre ofertas de cursos e demandas sócio-econômica-culturais de sua área de abrangência, visando o desenvolvimento regional sustentável, conectado com políticas públicas indutoras de desenvolvimento.

Específicos:

- Fomentar experiências piloto de oferta de cursos de EPT da rede federal sintonizados com as demandas regionais, visando sua disseminação;
- Subsidiar as instituições de EPT para a incorporação de metodologias que possibilitem a permanente sintonia entre ofertas de cursos e as demandas;
- Apoiar a estruturação de uma rede - Rede Sintonia - sustentada em mecanismo permanente de rastreamento de informações, que possibilite às instituições de EPT a identificação de demandas regionais para sua transposição em cursos.

Resultados esperados:

- Chamada pública, no âmbito da rede federal, para a implantação de 100 cursos-modelo de sintonia com as demandas regionais, realizada;
- 100 cursos-modelo de sintonia, implantados;
- Metodologia que possibilite a efetivação da sintonia entre ofertas de cursos de EPT e as demandas regionais, sistematizada e divulgada;
- Equipes técnicas da rede federal capacitadas na metodologia;
- Rede Sintonia implantada com pontos no MEC e nas Instituições Federais de Educação Técnica - IFET's, rastreando e subsidiando as decisões sobre cursos, facilitando o processo de ajuste entre ofertas e demandas;
- Cursos de EPT contribuindo efetivamente com o desenvolvimento das regiões onde se localizam, conectados com políticas públicas indutoras de desenvolvimento.

Objetivos do Projeto Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

Geral:

Sistematizar os títulos dos cursos superiores de tecnologia, chancelados pelo MEC, com vistas a facilitar e agilizar o processo de avaliação de cursos pelas comissões avaliadoras do MEC, além de divulgar os CST junto às instituições educacionais, aos empregadores e à sociedade em geral, bem como apoiar processos de tomada de decisão sobre escolha de cursos pelos estudantes.

Específicos

- Mapear e cadastrar todos os CST autorizados pelo MEC ou outras instituições credenciadas;
- Realizar consulta pública para cada título dos CST, por área profissional;
- Compor um Catálogo Nacional Referencial de Títulos (CNRT) de CST, por área profissional que indique sinteticamente o plano de formação, as competências profissionais, os postos de trabalho possíveis de serem ocupados com a formação, os equipamentos, máquinas e ferramentas mais utilizadas pelos profissionais, a forma de acesso ao curso e as saídas para outros estudos;

- Disponibilizar ao público o Catálogo em página do MEC, pela internet;
- Gravar o Catálogo em CD e promover a distribuição;
- Atualizar periodicamente o Catálogo, por meio de consulta pública.

D) Capacitação dos profissionais da Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (CGEAPT) em sistemas de informação

D.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da CGEAPT oportunidades de capacitação, visando o aprofundamento técnico no desempenho de aplicação dos sistemas de informação correlatos.

Descrição: Elaboração de projetos de capacitação, programação de cursos, oficinas e treinamento básico em sistemas de informação.

Produto: Profissional capacitado.

Meta Física: 15 profissionais capacitados.

Unidade de Medida: Unidade.

D.2 – Execução Física:

Participação dos profissionais CGEAPT em treinamentos e eventos, em conjunto com a SESu e o INEP, conforme tabela a seguir:

| EVENTO | DATA | RESUMO | Nº de participantes | % efetividade |
|------------------------------|------------|--|---------------------|---------------|
| Demonstração sobre o SIEDSup | 11/10/2005 | Explicitação geral sobre funcionamento do sistema. Todo o pessoal da CGEAPT participou do evento, tendo parte desse pessoal recebido senhas de acesso e utilização | 13 | 86,7 |
| Treinamento sobre o SAPIENS | 26/09/2005 | Explicação básica sobre funcionamento do sistema. Especialistas, coordenadores e técnicos de vários setores do MEC participaram do evento, discutindo algumas especificidades sobre o SAPIENS | 11 | 73,3 |
| Treinamento sobre o SAPIENS | 19/12/2005 | Voltado exclusivamente ao pessoal da CGEAPT, uma vez que se buscou conhecer a sistemática de tramitação de processos de cursos superiores de tecnologia. Nesta ocasião, os técnicos que deverão lidar com esses processos receberam senhas de acesso e | 10 | 66,7 |

utilização desse sistema.

E. Conclusão dos processos para autorização de cursos superiores de tecnologia, protocolizados até o ano de 2004.

E.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Efetivar a transição dos procedimentos anteriormente adotados para autorização de cursos superiores de tecnologia protocolizados até o ano de 2004 para sua condução através do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS.

Descrição: Ultime providências no sentido de concluir todos os processos em análise desde o ano de 2004.

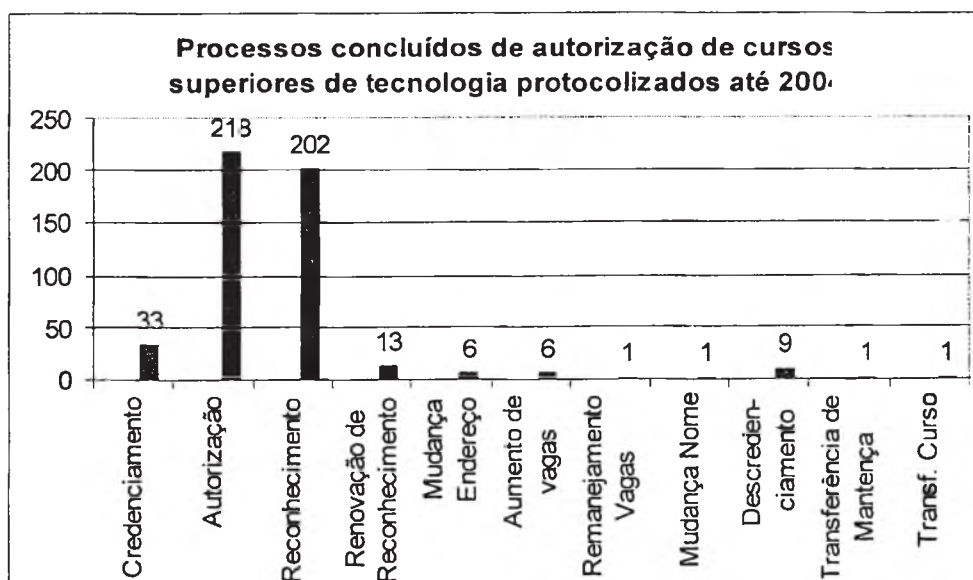
Produto: Processos finalizados.

Meta Física: 500 processos.

Unidade de Medida: Unidade.

E.2 – Execução Física:

Conclusão de 491 processos para autorização de cursos superiores de tecnologia, protocolizados até o ano de 2004.

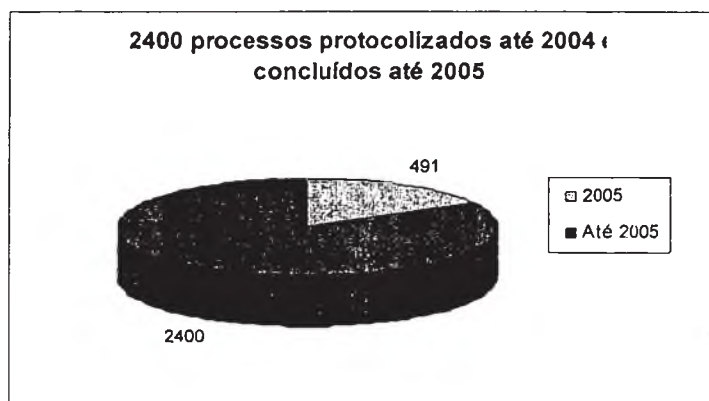


Ressalta-se a autorização 12 cursos superiores de tecnologia, em caráter experimental, nas Escolas Agrotécnicas Federais, objetivando atender demandas específicas das respectivas regiões onde se encontram as instituições, tais como:

- **Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça – na EAF de Salinas – MG;**

- **Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem – na EAF de Iguatu – CE;**
- **Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura – na EAF de Muzambinho – MG;**
- **Curso Superior de Tecnologia em Aqüicultura – na EAF de Alegre – ES.**

Plena adaptação à nova sistemática de avaliação, estabelecida pela Lei nº 10.861/2004, com a utilização do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS, cujo início de ingresso se deu em 03/01/2005, permitindo a protocolização eletrônica de pleitos sobre cursos superiores de tecnologia, bem como de faculdades de tecnologia, alcançando cerca de **2.400 processos até 30/12/2005**.



f) Suporte ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

F.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Manter o CNCT operacional e responder às consultas (mail, telefone, missivas dos cidadãos), bem como planejar intervenções no sistema objetivando a melhoria de sua usabilidade, robustez, segurança e confiança.

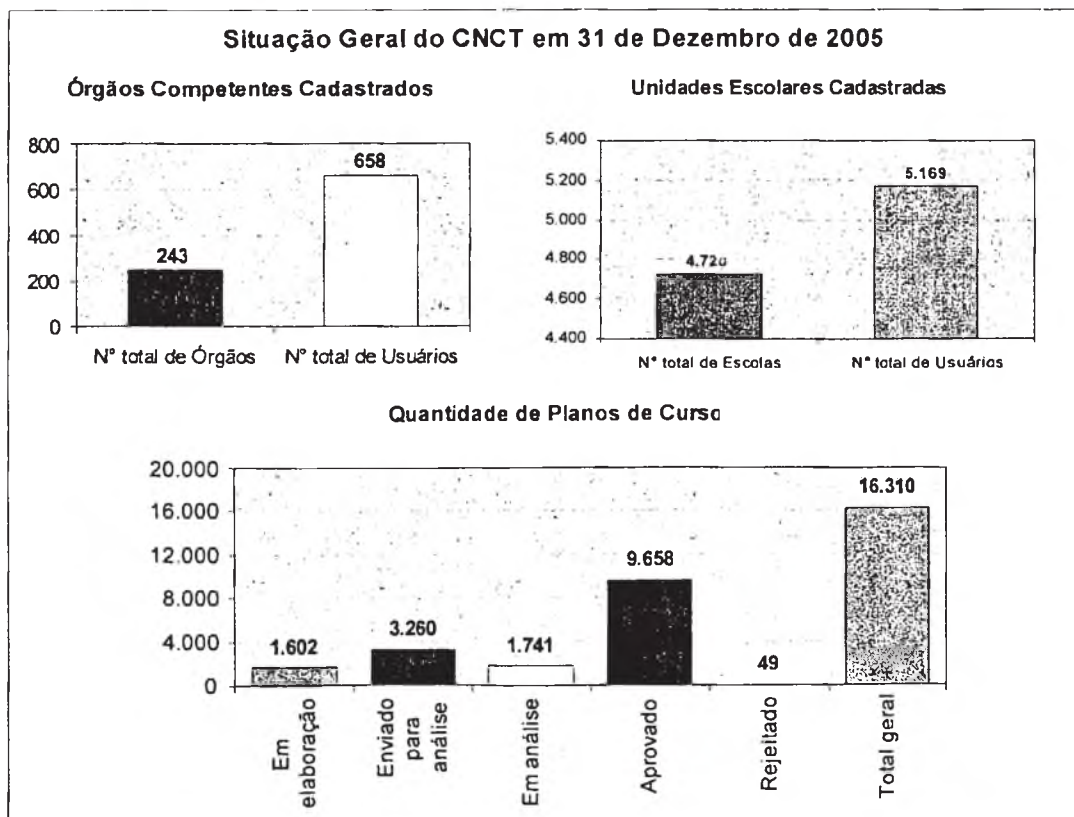
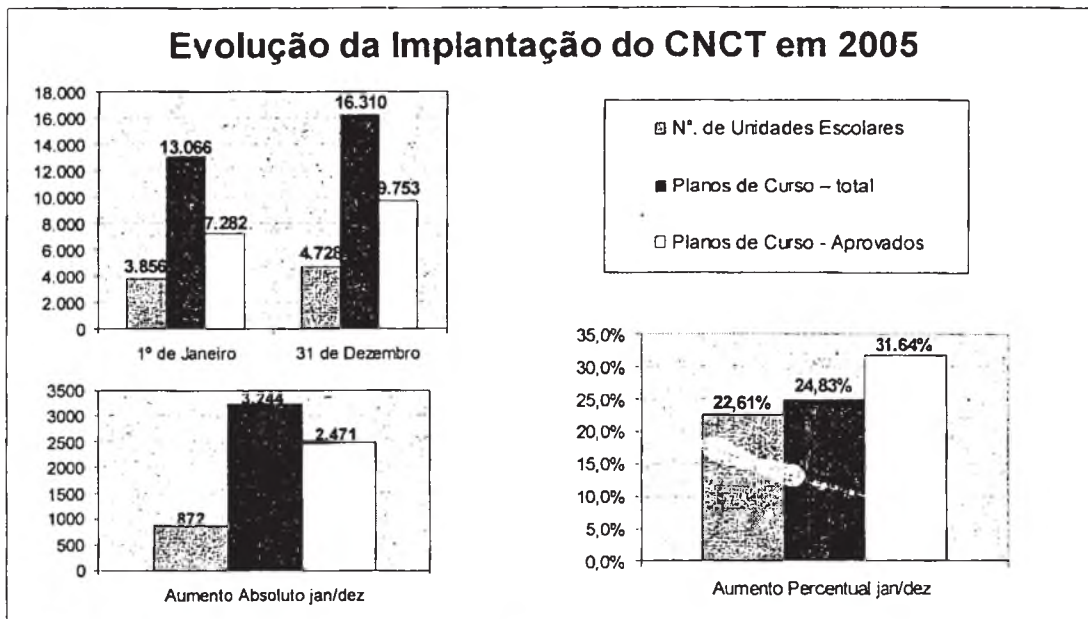
Descrição: Atendimento ao usuário, rotinas de manutenção de redes, antivírus e sistema operacional.

F.2 – Execução Física:

Após um período de intensos treinamentos e novas implantações em 2003 e 2004, o CNCT sofreu um período de inatividade por problemas estruturais e de pessoal no início de 2005. Contudo, as estatísticas abaixo mostram que apesar dos problemas ocorridos, a utilização do sistema manteve crescentes seus números de adesão, embora com taxas de crescimento menores.

Em abril foram reiniciados o suporte e a disponibilização do sistema, que foi se normalizando de forma gradual. Este relatório traz valores e estatísticas de adesões e atendimentos aos usuários seja por e-mail ou por telefone.

Suporte ao cidadão e órgãos competentes - suporte telefônico para unidades escolares e órgãos competentes (período de junho a dezembro) com uma média de 15 ligações recebidas por dia totalizando no período 2.160 ligações, com uma média de 12 mensagens de e-mail por dia totalizando no período 91.263 mensagens de e-mail respondidas no período avaliado (100% das mensagens recebidas foram respondidas, sendo que aquelas enviadas no período de inatividade foram respondidas em junho e julho).

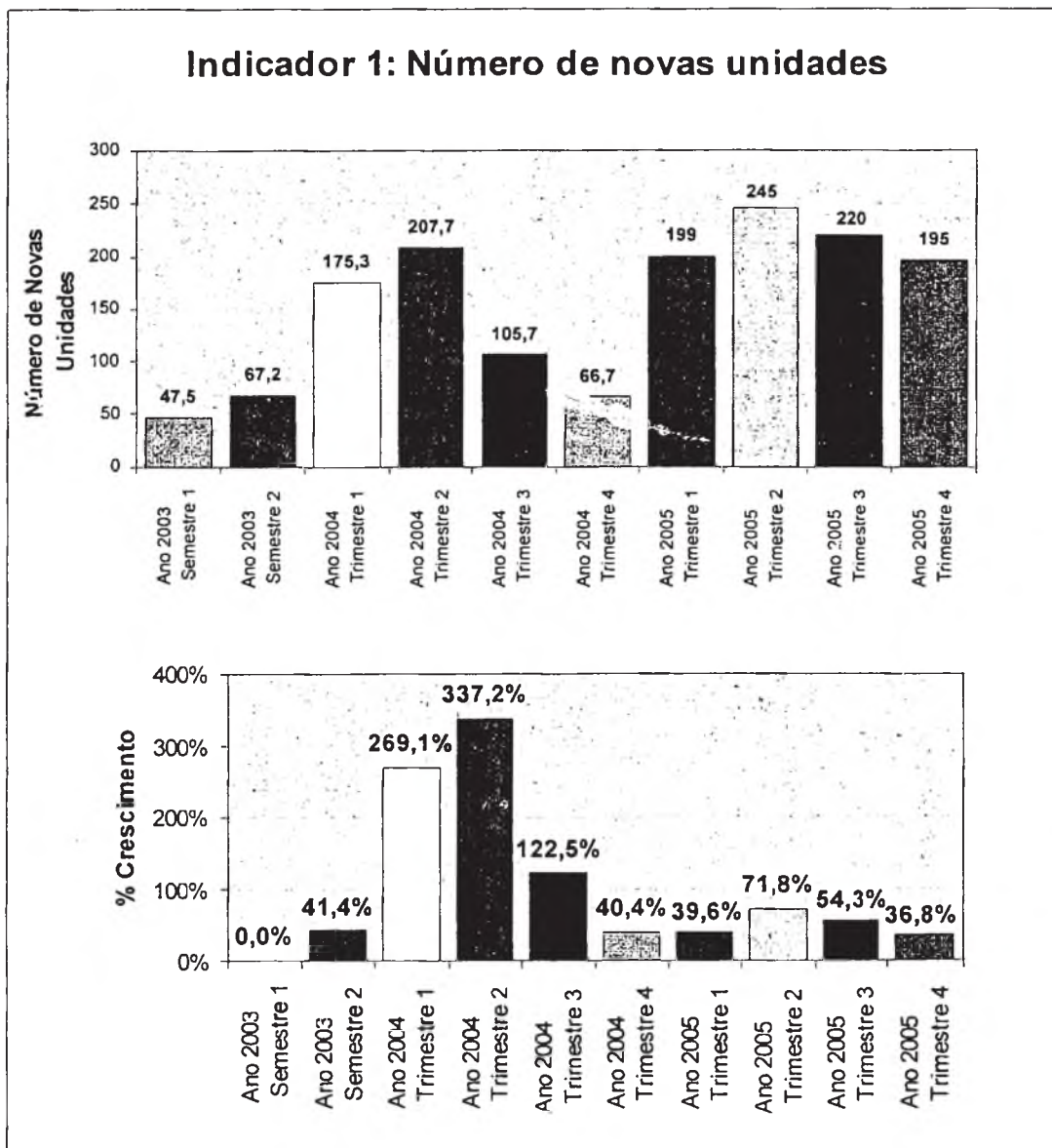


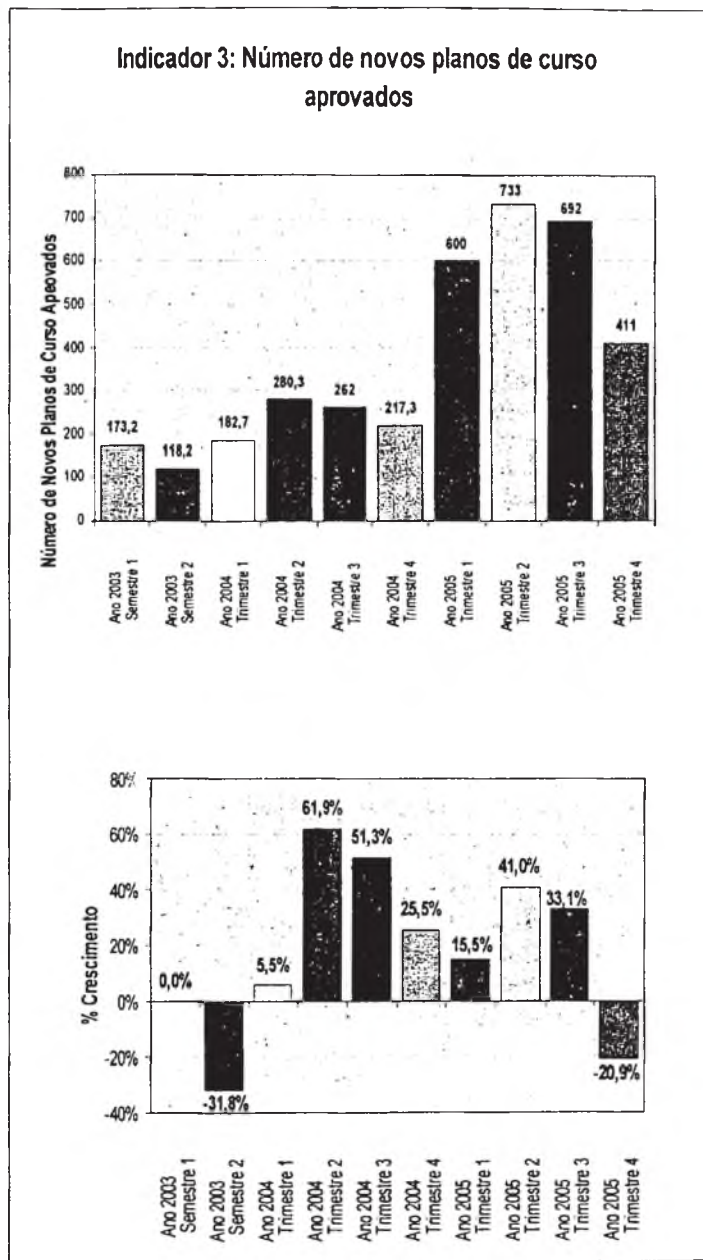
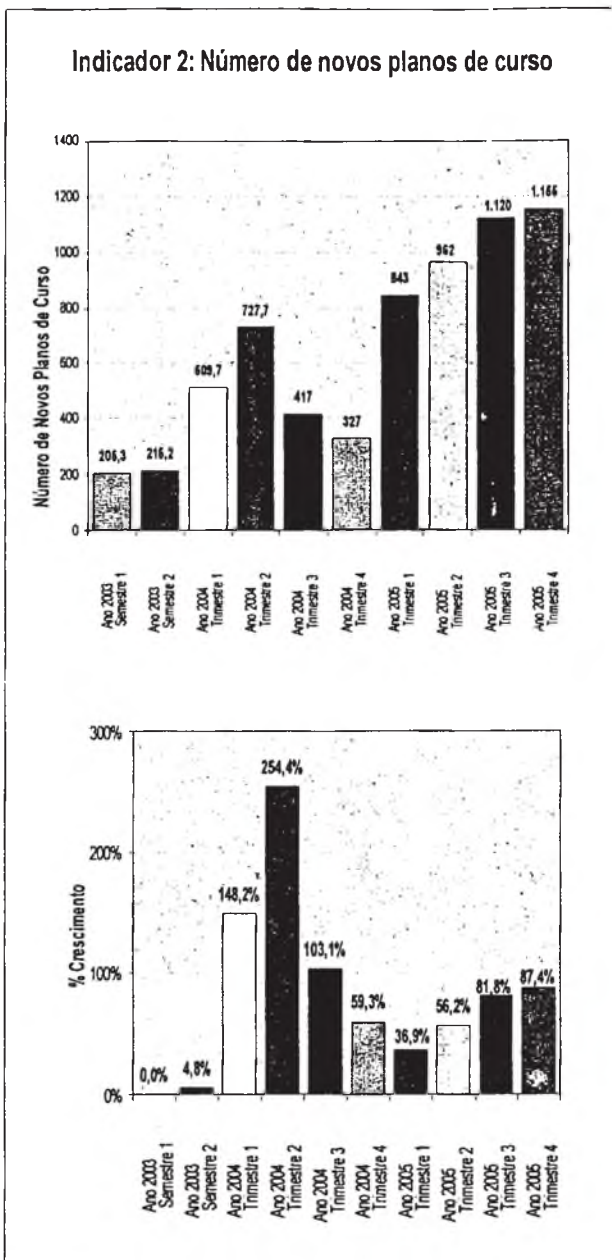
Evolução no ano de 2005 – Os gráficos a seguir apresentam os principais indicadores da utilização do CNCT e um percentual comparativo tendo como base zero o primeiro semestre de 2003. Os indicadores são os seguintes:

Números de novas unidades escolares

Numero de novos planos de curso

Numero de novos planos de curso aprovados.





6.9.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

Desde meados de 2003, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica vinha trabalhando na constituição de um sistema de informações que viabilizasse uma abordagem gerencial dos indicadores mais relevantes da ação educativa empreendida no âmbito das Instituições Federais de Educação Tecnológica e que, paralelamente, permitisse aos dirigentes do Ministério da Educação e

das IFET acesso, em tempo real, a uma base de dados que contemplasse informações atualizadas sobre oferta de vagas, cursos ministrados, perfil da força de trabalho, infra-estrutura instalada, dentre outras dimensões afetas à realidade da educação profissional.

O processo acima referido intensificou-se no segundo semestre de 2004, quando os Fóruns de Diretores de Administração e Planejamento e de Diretores de Ensino dos CEFET, além de alguns representantes das EAF, tiveram a oportunidade de conhecer, avaliar e propor aperfeiçoamentos em cada uma das bases cadastrais construídas até aquele momento. Em dezembro de 2004, uma versão preliminar do sistema foi testada por representantes de três IFET, escolhidas aleatoriamente, e, finalmente, em abril de 2005 logrou-se colocar em operação o SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIG.

Decerto que aquela versão do SIG (muito parecida com a atual) ainda seria, no futuro, objeto de sucessivas reformulações, na medida em que a própria operação do sistema demonstrasse tal necessidade. Contudo, naquele momento, havíamos que considerar encerrada a fase de concepção, de modo que se iniciava a partir de então uma nova fase no processo de implementação do SIG: a de alimentação da base cadastral.

A CGSIFEP coordenou as ações de capacitação dos usuários do sistema. Nesta fase, cada IFET deveria indicar um único usuário, que seria incumbido de lançar no sistema as informações da respectiva instituição, com todas as suas unidades.

A capacitação dos usuários do SIG ocorreu em Brasília, no período de 2 a 6 de maio, onde estiveram presentes representantes de todas as 71 Instituições Federais de Educação Tecnológica. Em decisão conjunta, foram acordados prazos para o lançamento de informações no sistema, promovendo-se a partição da tarefa em três etapas, com datas limites fixadas em 15/06, 15/07 e 15/08. Adicionalmente, todos os representantes de instituições foram cadastrados em um grupo de discussão (comunidade virtual) denominada *sigmec*, onde têm ocorrido todas as discussões pertinentes à matéria.

O SIG constitui-se, hoje, em importante ferramenta de gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, na medida em que sistematiza as principais informações administrativas e pedagógicas que dizem respeito às atividades desenvolvidas por essas instituições, fornecendo aos gestores deste Ministério e aos das próprias autarquias uma visão clara, objetiva, detalhada e precisa da educação profissional e tecnológica desenvolvida na Rede Federal, retratada em um vasto repertório de relatórios gerenciais e de indicadores de desempenho:

Relatórios Gerenciais

- a) Informações gerais de instituição
- b) Instituições existentes
- c) Instituições que possuem educação indígena
- d) Número de alunos especiais
- e) Número e percentual de docentes por regime de trabalho, titulação e perfil do quadro efetivo
- f) Ranking de qualificação do corpo docente
- g) Número e percentual de técnicos administrativos por regime de trabalho e titulação
- h) Instituições onde a soma de docentes ou técnicos administrativos não é equivalente entre regime de trabalho e titulação
- i) Informações sobre acervo bibliográfico

- j) Informações sobre caracterização física
- k) Informações sobre corpo discente
- l) Informações sobre Infra-Estrutura
- m) Informações gerais dos cursos e suas ofertas/matriculas
- n) Instituições que oferecem os cursos, cursos oferecidos e dados sobre carga horária e modalidades oferecidas pelos cursos
- o) Situação dos cursos
- p) Instituições que oferecem curso e dados sobre número de matrículas, se curso é presencial/à distância e gratuito/financiado por meio de parcerias
- q) Quantidade de inscritos/vagas ofertadas/ingressos/matriculas trancadas/transferências/perdas/matriculas canceladas/reprovados
- r) Número e percentual de matrículas/concluintes/integralização
- s) Número e percentual de professores por regime de trabalho/por titulação em ofertas/matriculas
- t) Informações de UNEDs associadas a CEFETs
- u) Dados de Registros Legais
- v) Instituições sem Registros Legais
- w) Dados do Conselho Diretor em Vigência
- x) Dados de Conselhos Diretores

Relatórios de Indicadores de Gestão

- a) Relatórios de Indicadores de Gestão Acadêmica, com 21 indicadores;
- b) Relatórios de Indicadores de Gestão Administrativa, com 10 indicadores.

6.9.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica - CGPEPT:

A) Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

A.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Promover, junto aos sistemas e redes estaduais de educação, a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.

Descrição: Acompanhamento de seminários, realizados pelos Estados que aderiram à proposta governamental para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, objetivando levar subsídios para gestores estaduais de educação básica e educação profissional para a implementação de cursos na forma integrada e recolher informações sobre as necessidades dos Estados para a execução da proposta.

Produto: Seminários realizados

Meta Física: 20

Unidade de Medida: unidade

A.2 – Execução Física:

Foram realizados seminários em vinte unidades federadas – Pernambuco (09/05), Tocantins (17/05), Paraíba (20/05), Santa Catarina (23/05), Piauí (31/05), Mato Grosso do Sul (07/06), Espírito Santo (17/06), Ceará (23 e 24/06), Mato Grosso (25 e 26/06), Rondônia (05/07), Rio Grande do Norte (20/07), Maranhão (25 e 26/07), Paraná (27/07), Bahia (02/08), Alagoas (25/08), Sergipe (15/08), Goiás (22/09), Distrito Federal (28/09), Amapá (03/11), Roraima (07/11) – e dois seminários nacionais (Brasília, 21/09 e 09/12). Durante os seminários, dirigentes e técnicos das Secretarias Estaduais de Educação e das Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia (responsáveis pela Educação Profissional em alguns Estados) debateram com representantes das Secretarias de Educação Básica (SEB) e de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação a proposta do ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio.

A pauta básica dos seminários destaca quatro pontos: i) concepção do ensino médio integrado; ii) eixos da organização curricular; iii) plano de implantação e iv) educação profissional e desenvolvimento regional. Os seminários nacionais foram planejados com base nas discussões estabelecidas durante os seminários regionais. No primeiro seminário nacional, os estados apresentaram seus respectivos Planos de Implantação. No segundo, foram apresentadas possibilidades de organização curricular para um currículo integrado.

As Secretarias de Educação e/ou Secretaria de Ciência e Tecnologia dos Estados que assinaram o acordo de Cooperação Técnico-científico-pedagógica com o Ministério da Educação, via SEB/SETEC, tendo como objeto a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, recebem assistência técnica do MEC para a elaboração dos planos de trabalho, celebração de convênios e execução e monitoramento destes. O MEC oferece apoio para elaboração da proposta curricular de acordo com os princípios epistemológicos da proposta de formação profissional integrada à formação geral e em consonância com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares do ensino médio e da educação profissional técnica de nível médio. Oferece também subsídios para a elaboração de programas de formação inicial e continuada, destinados aos professores dos sistemas e redes estaduais de ensino, além do monitoramento das experiências e resultados alcançados. Para tanto, foram contratados, pela SEB, oito consultores, contando ainda com a participação de mais onze consultores *ad hoc* ligados à educação profissional.

B) Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

B.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Consolidar uma política de integração da educação profissional ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Descrição: Implementação do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas Instituições Federais de Educação Tecnológica, e elaboração da versão consolidada do documento-base do Programa.

Produto: Programa implementado

Meta Física: 10% (dez por cento) do total das vagas de ingresso em função das vagas ofertadas, por instituição, no ano anterior.

Unidade de Medida: número de matrículas

B.2 – Execução Física:

Em junho passado, foi instituído, pelo Decreto 5.478/05, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Estabelecido no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o Programa tem como objetivo a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e/ou educação profissional técnica de nível médio de forma integrada ao ensino médio para uma população de jovens e adultos egressos do ensino fundamental, mas que tiveram trajetórias escolares descontínuas ou interrompidas.

Para fornecer esclarecimentos sobre o Programa e recolher subsídios, junto às IFET's, foram realizadas 15 Oficinas Pedagógicas para Gestores Acadêmicos, no período de 29 de setembro a 29 de novembro de 2005 – Goiânia (29 e 30/09), Porto Alegre (03 e 04/10), Manaus (06 e 07/10), Florianópolis (06 e 07/10), Belém (20 e 21/10), Belo Horizonte (20 e 21/10), Fortaleza (25 e 26/10), Belo Horizonte (25 e 26/10), Recife (07 e 08/11), Teresina (10 e 11/11), Rio de Janeiro (10 e 11/11), Vitória (22 e 23/11), Salvador (22 e 23/11), Curitiba (28 e 29/11) e João Pessoa (28 e 29/11). Foram convidados a participar das Oficinas, além dos gestores da Rede Federal, gestores de educação profissional de sistemas estaduais de ensino. A responsabilidade da organização e realização das Oficinas ficou com a Coordenação-Geral de Execução e Monitoramento de Projetos/DDPE/SETEC. A Coordenação-Geral de Políticas de EPT acompanhou as Oficinas com o intuito de colher subsídios para elaboração de um documento-base para o Programa.

Em uma segunda fase, foi nomeado um Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar uma minuta do Documento-Base PROEJA no prazo de trinta dias. Além de servir como referencial para o Programa, pretende-se que este documento seja um marco no processo de consolidação de uma política pública educacional que vise a integração da formação profissional à formação geral em atendimento a jovens e adultos, na perspectiva da educação para todos, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal. Atualmente, o Documento está em fase de avaliação da SETEC. Em seguida, deverá ser enviado a todos os segmentos educacionais envolvidos para colher contribuições, que deverão ser incorporadas à versão final. O prazo previsto para conclusão dos trabalhos é abril de 2006.

C) Apoio às Ações de Cooperação Internacional

C.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Analisar, negociar e implantar programas e projetos de cooperação com países, organismos internacionais e participar de fóruns regionais de educação profissional.

Descrição: Participação em reuniões intergovernamentais, seminários, missões, visitas técnicas, treinamentos, elaboração, análise e negociação de projetos;

Produto:

- 1 Participação em duas reuniões regionais do Mercosul;
- 2 Realização de dois seminários sobre harmonização de perfis profissionais de química e turismo;
- 3 Participação no Seminário sobre Indicadores de Qualidade EPT no Mercosul;

- 4 Realização do Iº Concurso Experiências Inovadoras do Mercosul;
- 5 Participação em uma Reunião Regional da CPLP;
- 6 Participação em três Reuniões de coordenadores de projeto hemisférico com a OEA;
- 7 Cinco estudos elaborados e publicados em livro do projeto da OEA;
- 8 Realização de missão de diagnóstico ao Timor-Leste;
- 9 Elaboração e assinatura de projeto de cooperação com Timor-Leste, na área de agropecuária;
- 10 Realização missão de diagnóstico a Cabo Verde;
- 11 Elaboração de proposta de projeto com Cabo Verde, na área de turismo;
- 12 Realização de missão de diagnóstico a Moçambique;
- 13 Elaboração da proposta de projeto com Governo de Moçambique, na área agropecuária;
- 14 Realização de seminário, com a Austrália, envolvendo 60 participantes da Redes Federal, dos sistemas estaduais de ensino e do sistema "S".
- 15 Realização de seminário, com os EUA, envolvendo 57 participantes da Rede Federal e do sistema S;
- 16 Participação na visita técnica da delegação canadense à SETEC;
- 17 Participação de três técnicos da SETEC em curso à distância em EPT, oferecido pelo Ministério da Educação Espanha;
- 18 Participação em Oficina Técnica para discutir projeto pedagógico do Centro de Formação e Cultura Marinha, em Cabedelo-Paraíba;
- 19 Participação no Seminário sobre EPT no Paraguai e Argentina;
- 20 Participação na Comissão Mista Brasil-Camerun;
- 21 Participação na Comissão Mista Brasil-Moçambique;
- 22 Participação na visita técnica de delegação moçambicana ao Brasil;
- 23 Realização de duas visitas técnicas de delegação paraguaia ao Brasil;
- 24 Participação em oito seminários sobre temas diversos (universidade tecnológica, financiamento da educação, conversão da dívida por educação, etc);
- 25 Realização de duas oficinas de cooperação com a Rede Federal de EPT.

Meta Física: 43

Unidade de Medida: Unidade

C.2 – Execução Física:

Merecem destaque as seguintes ações de cooperação regional, multilateral e bilateral:

C.2.1) Cooperação Regional e Multilateral

C.2.1.1) Mercado Comum do Sul (Mercosul)

A SETEC participou das X e XI Reuniões da Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica Setor Educacional do Mercosul (CRC-ET), realizadas em abril e novembro de 2005, respectivamente, em Assunção-Paraguai e em Montevideu-Uruguaí. Participou do Seminário-taller

de Educação Profissional e Tecnológica, ocorrido no dia 23 de abril, em Assunção-Paraguai, envolvendo técnicos das áreas de estatísticas e da educação tecnológica. O seminário teve por objetivo o intercâmbio de informações sobre os Indicadores de Mercosul, com vistas à definição de indicadores de qualidade para essa modalidade de educação. Coordenou e realizou a II Reunião de Especialistas do Mercosul em Química e Turismo, de cinco a sete de outubro, na cidade de Florianópolis. Essa reunião teve por finalidade dar prosseguimento ao processo de harmonização dos perfis profissionais dos cursos técnicos de nível médio nessas áreas. Por fim, a SETEC realizou o 1º Concurso “Experiências Inovadoras em Educação Tecnológica do Mercosul”, no período de outubro a dezembro, tendo sido selecionadas duas experiências que serão disponibilizadas aos países membros associados do bloco.

C.2.1.2) Organização dos Estados Americanos (OEA)

A SETEC deu continuidade às ações previstas no âmbito o projeto hemisférico “Gestão e Certificação Escolar para a Formação e Credenciamento de Competências Laborais e Chaves no segundo Nível da Educação Secundária”. Esse projeto conta com o apoio da OEA e envolve a participação de 27 países, dividido nas sub-regiões do Mercosul, da América Central e do Caribe. A sub-região do Mercosul é coordenada pelo Brasil cabendo à SETEC a articulação com os demais países da região. Como resultado dos trabalhos empreendidos em 2005, foram elaborados e apresentados à coordenação hemisférica e à OEA documentos sobre Lições Aprendidas de cada país participante; Análise e sistematização de estruturas curriculares do Mercosul; Diretrizes para certificação; Metodologia para a construção de estándares; e Metodologias para a avaliação de competências. Ademais, a SETEC participou de três reuniões de coordenação hemisférica e da sub-região Mercosul para avaliação e planejamento das ações do projeto.

C.2.1.3) Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A SETEC participou a II Encontro do Ensino Técnico Profissionalizante dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), no período de seis a oito de julho de 2005, em Portugal, com o objetivo de estabelecer ações conjuntas. Áreas passíveis de cooperação brasileira foram apresentadas ao Governo de Portugal, coordenador do grupo, para fins detalhamento e atualização da proposta de projeto “Oferta formativa em EPT”. Foi programado, ainda, um seminário para discutir questões de reconhecimento de habilidades/certificação e um Seminário sobre Educação e a Integração com o Mundo do Trabalho.

C.2.2) Cooperação Bilateral

C.2.2.1) Timor-Leste

O Presidente do Conselho Nacional de Diretores de Escolas Agrotécnicas Federais (CONEAF) realizou uma missão ao Timor-Leste, em agosto de 2005, para realizar um diagnóstico da educação profissional no setor agropecuário timorense (instalações laboratoriais, grade curricular, tipos de cultivos, oferta e demanda de formação; capacitação de docentes, etc.). Como resultado, foi elaborado o projeto de cooperação “Apoio ao Fortalecimento das Escolas Agrotécnicas de Timor-Leste”, que tem por objetivo capacitar técnica e pedagogicamente os docentes das escolas agrotécnicas timorenses nas áreas de agricultura e zootecnia e adequar as respectivas grades

curriculares. O documento do projeto foi aprovado e assinado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em dezembro de 2005, sendo suas atividades programadas para o serem iniciadas em fevereiro de 2006.

C.2.2.2) Cabo Verde

O representante do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (CEFET-GO) integrou missão brasileira a Cabo Verde, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em outubro, com o objetivo de discutir possibilidades de cooperação técnica na área de turismo e hospitalidade.

Foi elaborado conjuntamente com as autoridades caboverdianas a proposta de projeto “Formação Profissional em Turismo e Hospitalidade”, com a finalidade de capacitar 150 multiplicadores nas áreas de cozinha, restaurante e bar, camareira, recreação e lazer, recepção e eventos, assim como outros 50 técnicos em áreas gerenciais de controles hoteleiros e governança. O documento de projeto está em fase de detalhamento do orçamento e do cronograma das atividades.

C.2.2.3) Moçambique

A SETEC participou da III Comissão Mista Brasil-Moçambique, no Ministério das Relações Exteriores, dia 31 de agosto, bem como da visita do Ministro da Educação de Moçambique ao Ministro da Educação do Brasil, ocasião em que se registrou o interesse em obter apoio brasileiro na área de educação profissional e tecnológica, dentre outras.

Em decorrência, realizou-se, nos dias 01 e 02 de setembro, visita da delegação de Moçambique ao Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Itajaí (CEFET Itajaí) e ao Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo (CEFET SP), composta dos Senhores Abu Bacara Ibraimo, Diretor Nacional Adjunto da Educação Técnico Profissional, e Crimildo Binana, Chefe do Departamento da Cooperação Internacional, para conhecerem as experiências brasileiras em educação profissional.

Dando prosseguimento aos entendimentos sobre as possibilidades de cooperação entre os dois países, a Diretora do Departamento de Políticas e Articulação Institucional da SETEC (DPAI) realizou missão de diagnóstico àquele país, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em novembro, com o objetivo de conhecer o sistema de educação técnica e profissional moçambicano e o seu programa de reforma.

Nesse sentido, encontra-se em fase de elaboração e detalhamento a proposta de projeto “Formação de Professores na Área Agropecuária, Transferência de Tecnologia e Intercâmbio de Docentes e Estudantes” a ser negociado com o governo moçambicano.

C.2.2.4) Austrália

Os governos da Austrália e do Brasil firmaram Memorando de Entendimento na Área de Educação e Capacitação, em 25 de abril de 2005, considerando o interesse em estreitar as relações bilaterais e conscientes da importância da Educação como fator de desenvolvimento econômico e social.

Neste contexto, foi realizado o Seminário Brasil-Austrália de Educação Profissional, nos dias três e 4 de novembro, na sede do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, com vistas à construção da pauta de cooperação na área de Educação Profissional e Tecnológica.

Deste modo, foram apresentados os trabalhos desenvolvidos na Austrália e no Brasil, trocadas experiências sobre formação de docentes, sobre a relação entre a educação e o mundo do trabalho, o papel da indústria na educação e discutidas as possibilidades de intercâmbio que contribuirão para a melhoria da qualidade educação.

Participaram do Seminário 60 representantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como SENAI, SENAC, SUEPRO, CENTEC-CE, Centro Paula Souza, UFSC, Universidade Estácio de Sá, UNEBA, CETEB.

C.2.2.5) Estados Unidos da América

Realizou-se, no dia 20 de outubro, na sede do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio de Janeiro, o Encontro Brasil-EUA sobre Educação Profissional e Tecnológica, promovido pela SETEC e a “American Association of Community Colleges (AACCC)”. O encontro contou 57 participantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, do SENAI e do SENAC, assim como 17 “Community Colleges” das regiões do Colorado, Massachusetts, Califórnia, Washington, Philadelphia, Nevada, Pennsylvania, Wyoming, Ohio, Hawalti, Missouri e Virginia. A SETEC apresentou a organização da Educacional Profissional e Tecnológica do Brasil e os representantes dos “Community Colleges” apresentaram seus programas e as parcerias internacionais com outros países.

C.2.2.6) Canadá

A delegação da Associação dos Colégios Comunitários Canadenses (ACCC) visitou a SETEC, em 31 de outubro, com a finalidade de apresentar os resultados do Workshop ocorrido no CEFET-RN (24 A 27/10), avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Escola Conectando Escola, assim como discutir a nova proposta de cooperação que concentrará esforços na área de certificação profissional. Nova missão está programada para o início de 2006.

C.2.2.7) Espanha

Em seguimento à III Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha de Cooperação, bem como do Plano de Execução do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento, ambos, os governos, por intermédio de suas Agências de Cooperação – Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Agência Espanhola de Cooperação (AECI) – definiram apoiar as ações para a criação de um Centro de Formação e Cultura Marinha, no período de 2003-2006, em parceria com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), Prefeitura Municipal de Cabedelo-Paraíba e Junta da Galícia.

Em 23 de agosto de 2005, a SETEC recebeu a visita de delegação espanhola e de representantes da SEAP/PR, ocasião em que foram apresentadas as diretrizes para a educação profissional, a legislação pertinente e os cursos ofertados pela Rede Federal. Na oportunidade ficou estabelecido que a SETEC apoiaria a iniciativa e realizaria gestões para a articulação com a Rede Federal.

Nesse sentido, a SETEC participou da Oficina Técnica realizada em Cabedelo-Paraíba, dias oito e 9 de novembro, que teve por objetivo discutir o projeto pedagógico que norteará as atividades do Centro. Foram iniciadas reformas no prédio cedido pela Prefeitura de Cabedelo e gestões estão sendo realizadas para a participação do CEFET-PB no empreendimento.

Cabe registrar, ainda, a participação de três técnicos da SETEC no curso à distância “Experto Universitario em Administración de la Educación-Especialidad Formación Técnico-Profesional” (250h), iniciado em março de 2005 e promovido pelo Ministério da Educação e Ciência da Espanha, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI) e Universidade Nacional de Educação a distância (UNED).

C.2.2.8) Paraguai

Em abril de 2005 dez diretores e docentes dos Colégios Técnicos do Paraguai realizaram visita ao CEFET-PR, em Curitiba, ocasião que foi definida uma Pré-Proposta de Cooperação com o objetivo de capacitar, titular e promover intercâmbio de docentes/discentes, com vistas à melhoria da qualidade da educação tecnológica ofertada entre ambos países. Em setembro, outros docentes realizaram visita ao Centro Paranaense para Intercâmbio de Informações dando continuidade ao processo de discussão acerca do projeto de cooperação.

Adicionalmente, representante da SETEC proferiu palestra no Seminário Internacional “Hacia la Construcción del Capital Humano del Paraguay”, ocorrido nos dias 11 e 12 de novembro, em Assunção-Paraguai, com o apoio do BID.

D) Outras Ações:

Participação da SETEC nos seguintes eventos:

- 1 Participação do Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de Programa Nacional de Capacitação em Saneamento Ambiental, coordenado pelo Ministério das Cidades, tendo sido constituída a Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (ReCESA), composta de quatro Núcleos Regionais e aprovados os projetos pela FINEP;
- 2 Elaboração de Notas Técnicas e análise de propostas de projeto, Atas, Acordos, Memorandos ou Protocolos de Cooperação com Índia, Portugal, Austrália, Moçambique, Cabo Verde, Timor-Leste, Cameroun, Japão e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Holanda, Mercosul Educativo.
- 3 Participação no 6º Encontro de Especialistas do Mercosul “Novas Alternativas de Vinculação com Educação e Trabalho”, em Buenos Aires-Argentina, dias sete e 8 de maio de 2005.
- 4 Participação na II Comissão Mista Brasil-República de Cameroun, no Ministério das Relações Exteriores, dias 04 e 05 de agosto.
- 5 Participação no Seminário Internacional – Inclusão Educacional: Transferência de Renda e conversão da Dívida Externa como Estratégia para o Desenvolvimento Social, nos dias 16 e 17 de agosto de 2005, em Brasília.

- 6 Participação do Seminário para lançamento da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental e Reunião Técnica para Elaboração dos Planos de Trabalho Regionais, dias 19 e 20 de agosto, em Brasília.
- 7 Participação na III comissão Mista Brasil-Moçambique, no Ministério das Relações Exteriores, em 31 de agosto de 2005.
- 8 Realização do Fórum Deliberativo dos CEFETs, UNEDs e Agrotécnicas para Harmonização de Perfis Profissionais de Cursos Técnicos de Nível Médio na Área de Turismo e Hospitalidade, dias três e 4 de outubro, em Florianópolis.
- 9 Realização de duas Oficina sobre Cooperação Internacional, com diretores dos CEFETs e das Agrotécnicas, respectivamente, nos dias 10 de agosto e 22 de setembro;
- 10 Participação no Seminário Nacional “CEFET e Universidade Tecnológica: Identidade e Modelos”, em Brasília, nos dias 24 e 25 de outubro, realizado com o apoio da UNEVOC/UNESCO.
- 11 Palestra no Curso “Programa Executivo em Política, Administração e Gestão Educativa, com Orientação em Educação e Trabalho”, dia 27 de outubro de 2005, promovido pela Fundação Carolina da Argentina.
- 12 Participação no Encontro Técnico: Descentralização Financeira da Educação no Brasil (países do E-9), realizado no período de 05 a 07 de dezembro, em Brasília, com o apoio da UNESCO.
- 13 Participação das reuniões técnicas para discussão das propostas de Conversão da Dívida por Projetos de Educação.

7 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

7.1 – AÇÃO 0932 – Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

Embora se estime alcançar uma meta física na ordem de 760 alunos – ou seja, 76% da meta traçada – é necessário reconhecer que os baixos índices de execução orçamentária (18% em relação à dotação inicial) impedem que se faça uma avaliação positiva dos resultados alcançados.

Aliás, o elevado percentual de recursos contingenciados não foi o único problema enfrentado na execução da ação, mas também o pouco tempo disponível para a celebração de convênios relativos à parcela liberada. Os dois instrumentos celebrados no âmbito dessa ação foram firmados nos últimos dias do ano, o que explica a ausência de execução financeira, para esta ação, no exercício de 2005. De resto, esse cenário se verificou também em relação à ação 0933 e às emendas inscritas na ação 6380.

7.2 – AÇÃO 0933.0002 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

Trata-se de emenda parlamentar à ação 0933 que não recebeu recursos em seu componente nacional para o ano de 2005. Os recursos consignados na ação foram integralmente liberados para execução, mas o respectivo convênio foi firmado apenas em 28.12.05, de modo que o repasse dos recursos correspondentes deverá ser realizado apenas em 2006.

7.3 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Trata-se de emenda parlamentar não executada em função do contingenciamento de sua dotação durante todo o exercício.

7.4 - AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

O Programa TEC NEP realizou seminários em 5 estados brasileiros, envolvendo os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe, Bahia, São Luis e Roraima, além da Escola Agrotécnica Federal de Iguatu no Ceará. Estes seminários envolveram cerca de 450 participantes que representaram diversas instituições federais, estaduais e municipais, tais como secretarias de trabalho e emprego, de saúde, educação, Ministério Público, SEBRAE, SENAI, APADA, Federação das Indústrias, dentre outros. Os eventos possibilitaram às IFETs a busca e o fortalecimento de parcerias nos estados, além divulgar à sociedade que estão abertas ao atendimento das pessoas com necessidades educacionais especiais, permitindo que novos alunos ingressem em cursos profissionais e tecnológicos, de modo a garantir a saída com sucesso e o ingresso no mundo produtivo. A partir dos seminários foram criados fóruns estaduais que tratarão da educação profissional inclusiva em cada estado, o que trará grande apoio às instituições envolvidas com a inclusão.

Com o objetivo de promover a educação profissional inclusiva nas IFETs, foi realizado o Seminário Nacional, no período de 13 a 16 de dezembro, para divulgar as ações e as tecnologias assistivas aplicadas às pessoas com necessidades educacionais especiais. Participaram do evento a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Coordenadoria Nacional para Integração Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão do Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público, sistema S, APADA, dentre outros.

Essa ação permitiu, durante 2005, que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica chegasse ao final de 2005 com 295 alunos deficientes matriculados, representando aproximadamente 0,25% do total de alunos da Rede Federal, número ainda pequeno diante do universo de alunos matriculados e que mesmo sem uma pesquisa de demanda, provavelmente representa um baixo atendimento às comunidades locais.

7.5 - AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica.

Essa ação permitiu a divulgação da ótica empreendedora ao mesmo tempo que estimulou a sua prática no ambiente educacional, despertando entre os alunos o interesse à criação de empresas e produtos com fins de produção e comercialização, o que poderá contribuir para o desenvolvimento social e para a redução do desemprego.

Apesar dos números alcançados, conforme relatado na execução física, verificou-se uma baixa participação das instituições no concurso Prêmio Técnico Empreendedor, pois das 233 instituições (CEFETs, UNEDs, EAFs, ETF, escolas vinculadas às universidades e escolas do seguimento comunitário do PROEP), houve a participação de somente 52, o que representa um percentual de aproximadamente 22% do total. Apesar da greve ocorrida em 2005 ter atingido 24 instituições, este percentual indica uma baixa disseminação da cultura empreendedora, visto que o concurso foi efetivamente divulgado por meio de cartazes, *e-mails*, telefonemas e pelo sítio do MEC.

7.6. - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

7.6.1 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - NACIONAL

A propósito da dotação orçamentária relativa ao crédito suplementar de R\$ 57 milhões, destinado aos 18 Centros Federais de Educação Tecnológica que estão responsáveis pela implantação das 26 novas unidades de ensino descentralizadas, conforme tabela apresentada no item 6.6.i, convém assinalar que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desejava poder realizar a descentralização dos recursos ainda no início do 2º semestre de 2005, ocasião em que foram concluídos os estudos relativos ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Todavia, a destinação de recursos para tal finalidade deparava-se com a vedação explícita do art. 3º da Lei n.º 8.948, de 1994, cujo texto então vigente proibia à União Federal promover a criação de novas unidades de ensino técnico e/ou agrotécnico, a não ser mediante o estabelecimento de

parcerias com Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações do setor produtivo ou organizações não governamentais, que seriam responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. A alteração do referido texto só foi concretizada em 18/11/05 com a sanção da Lei n.º 11.195, após um ano e meio de tramitação no parlamento, de sorte que somente a partir deste momento foi possível incluir na ordem de votações do Congresso Nacional (sessões conjuntas) a aprovação do PLN 70/2005, que trazia em seu bojo o crédito suplementar em questão.

Embora nos tenha restado pouco tempo para a execução dos procedimentos de descentralização de recursos aos CEFET, logrou-se assegurar o empenho de todo o valor destacado a SETEC, o que viabilizará a execução das 26 obras ao longo do ano de 2006. Em conjunto, as novas unidades deverão, em nível de funcionamento pleno de seus respectivos cursos, oferecer mais de 30 mil vagas nos cursos técnicos e tecnológicos de educação profissional regular, no ensino médio – nas modalidades integrado, concomitante e subsequente – além de assegurar a destinação de vagas específicas aos jovens e adultos que ainda não possuem o ensino médio, mediante a formação de turmas do PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O quantitativo aproximado de 30 mil novas vagas, quando alcançado, representará uma ampliação da ordem de 13% sobre o volume atual de vagas ofertadas nos cursos regulares de toda a Rede Federal de Educação Tecnológica (230 mil aproximadamente). No entanto, o impacto mais significativo que se espera dessa expansão está relacionado à abertura de possibilidades educacionais para os contingentes mais pobres da população. Essa expectativa deriva do critério utilizado para a alocação das novas unidades, pelo qual foram privilegiadas três linhas de atuação: 1) Unidades da Federação que não contam com nenhuma instituição federal de educação profissional; 2) regiões mais interioranas do território nacional; e 3) periferias dos grandes centros urbanos.

Ao longo de 2006 será construído e executado um plano de acompanhamento dessas obras, no intuito de que o exercício, pela SETEC, de seu papel de entidade supervisora das autarquias a si vinculadas contribua para o alcance da meta proposta para edificação das novas unidades, pela qual todas as 26 novas UNED deverão estar em funcionamento até o final de 2006, ou, no mínimo, em condições para tanto.

Quanto aos repasses realizados para fomento a projetos de investimento na recuperação e modernização de infra-estrutura física e atendimento de necessidades diversas das instituições, observa-se que a metodologia adotada a partir de 2003 e consolidada nos exercícios seguintes ganha, a cada ano, maior legitimidade em virtude da validação de seus critérios pelos conselhos representativos dos dirigentes de CEFET, EAF, ETF e Instituições Vinculadas às Universidades Federais.

Ao delegar à própria Instituição Federal de Educação Tecnológica o estabelecimento da ordem de prioridade no atendimento da(s) demanda(s) existente(s), observado o valor definido para a instituição, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica reconhece a autonomia conferida às entidades autárquicas na administração de seu patrimônio, como igualmente assume que é a própria IFET a que possui as melhores condições de avaliar o grau de pertinência, urgência e relevância de cada demanda.

Diferentemente do que se poderia eventualmente cogitar, a liberdade concedida as IFET para a escolha das respectivas ações a serem financiadas não induziu os gestores a uma prática, digamos, expansionista, onde ações de ampliação e/ou construção de novas edificações – de maior

visibilidade para a administração – se sobrepujassem à necessária revitalização e modernização da infra-estrutura já instalada. Com efeito, os gráficos apresentados no item 6.6.1.3 refletem uma aplicação de recursos razoavelmente bem distribuída entre vários grupos de despesa, o que reforça a tese de que as carências existentes no interior dos centros e escolas são múltiplas, diversificadas e, por isso mesmo, melhor avaliadas por quem convive com sua realidade.

O papel indutor que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica pretendia realizar em 2005, mas que não obteve êxito, era o de destinar parte dos recursos alocados na ação 6380 para o atendimento de projetos com foco na inclusão social de grupos socialmente / educacionalmente desfavorecidos. Observa-se que, aproximadamente, R\$ 12 milhões consignados na dotação inicial da ação foram objeto de contingenciamento, comprometendo, portanto, a execução da parcela dos recursos que seriam aplicados na chamada *cota para projetos de inclusão social*.

Vale mencionar, inclusive, que os valores das cotas chegaram a ser calculados para cada instituição, haja vista que a intenção de reservar parte dos recursos para projetos de inclusão social existia desde o início do exercício. A execução desses recursos dependeria, aliás, não somente do mero descontingenciamento dos valores mencionados, mas também de que tal fato ocorresse em tempo hábil para a análise de todos os projetos, a cargo de uma comissão de especialistas que seria especificamente designada para tal fim.

Não obstante as dificuldades geradas pelos cenários de contingenciamento demandados ao longo do ano, a execução física da ação 6380.0001, em termos gerais, foi notável especialmente se considerarmos que os valores rateados entre todas as IFETs – R\$ 27,2 milhões – foram largamente superiores à média histórica dos anos precedentes (em torno de R\$ 13 milhões) o que permitiu às instituições o equacionamento de algumas de suas carências mais antigas.

Em termos de meta física, há que se ponderar que o componente nacional da Ação 6380, ao possuir todo o seu recurso inscrito na Modalidade de Aplicação 90, direciona-se naturalmente para a Rede Federal de Educação Tecnológica, hoje constituída por 101 unidades orçamentárias (número lançado no SIGPLAN) às quais o recurso é efetivamente repassado. Essas unidades orçamentárias congregam, em conjunto, 144 unidades de ensino, razão pela qual consideramos a meta física lançada no PPA (178) ligeiramente superestimada.

7.6.2 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Emendas

Quanto à execução dos valores inscritos na Ação 6380 por iniciativa parlamentar (emendas), as condições oferecidas para sua execução não se diferenciaram muito daquelas verificadas em anos anteriores.

Em que pese ter sido assegurada uma dotação inicial de relevante monta no conjunto de emendas (R\$ 30.468.520,00), tal valor permaneceu contingenciado por 11 dos 12 meses do ano, tendo ocorrido já no mês de dezembro a liberação de R\$ 24.621.975,86 (80,8% da dotação inicial), o que possibilitou um repasse efetivo apenas dos recursos destinados às instituições da esfera federal. Nos demais casos – repasses a entidades municipais, estaduais ou privadas sem fins lucrativos – o que se pôde realizar foi tão somente a celebração dos convênios nas emendas liberadas, sucedida do empenho dos valores correspondentes com a conseqüente inscrição dos numerários em Restos a Pagar.

A ação 6380.0078 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Apoio à Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Santa Catarina teve como meta física definida o apoio a 100 (cem) instituições de educação profissional e tecnológica naquele Estado. Trata-se, sem sombra de dúvida, de uma meta física irreal, na medida em que foram atendidas todas as instituições públicas de educação profissional daquele Estado, sendo 8 federais e 14 estaduais, número muito distante, portanto, daquele assinalado como meta física.

7.7 - AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

Tanto em termos quantitativos, quanto em termos qualitativos, a análise feita pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica é a de que a ação 8383 alcançou níveis satisfatórios de execução. Com efeito, todas as 46 instituições a que se destina a ação foram atendidas, o que permitiu uma execução orçamentária da ordem de 95,30%.

A despeito de uma evidente inadequação da composição orçamentária da ação, na qual 40% de seu montante foram consignados em recursos de custeio – inapropriados, portanto, para o alcance do objetivo da ação (construir novos alojamentos, ampliar/modernizar os existentes) – é razoável supor que foi possível obter uma efetiva melhoria das condições ambientais oferecidas aos alunos, na medida em que as ações de reforma eram também necessárias e inadiáveis, face o consistente processo de degradação física que essas construções sofreram ao longo do tempo. Aliás, convém mencionar que muitas das Escolas Agrotécnicas Federais e dos CEFET de origem agrícola funcionam em edificações cinquentenárias, ou mesmo mais antigas, requerendo, portanto, maiores investimentos em manutenção.

No que concerne ao alcance da meta física, toda e qualquer comparação que se venha a fazer entre o planejado e o executado possuirá, decerto, muito pouco proveito. Isto porque, quando da elaboração do PPA 2003 – 2007, estabeleceu-se uma meta física que não guarda qualquer relação com os parâmetros de realidade. Partindo do pressuposto de que a meta física estipulada deve valer para a ação como um todo, 25 m² de ampliação de área em alojamentos de 46 instituições de ensino representam uma ampliação de pouco mais de meio metro quadrado por instituição, o que, evidentemente, não faz nenhum sentido. Se a intenção do cadastrador da ação era a de assegurar uma ampliação de 25 m² **por unidade de ensino**, então se deveria trabalhar com uma meta de 1.150 m² para a execução anual da ação. Ainda assim seria uma meta pouco ambiciosa, haja vista que a execução da ação 8383 alcançou uma área total ampliada em 2.268 m², mesmo com a ampliação de alojamentos em apenas 19 das 46 instituições beneficiárias. Questiona-se, mesmo, se o produto especificado no Plano Plurianual seja o mais adequado, considerando-se que o indicador área construída / ampliada não reflete todas as ações de reforma e de aquisição de mobiliários que também contribuem para a melhoria das condições de internato e, indiretamente, para a ampliação da capacidade de atendimento.

Finalmente, a avaliação do impacto da execução da ação sobre o número de vagas ofertadas em regime de internato pelas Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET de origem agrícola será possível apenas quando apurarmos os números finais de matrículas registradas neste ano de 2006, ocasião em que todas as obras de ampliação já deverão estar concluídas.

7.8 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Com a implantação do SINAES e reestruturação do sistema de avaliação, regulação e supervisão, houve solução de continuidade dos trabalhos de supervisão. Assim, o ano de 2005 caracterizou-se pela manutenção das rotinas da sistemática anterior e pela necessidade de conclusão dos processos protocolados até dezembro de 2004, bem como, pela simultânea implantação da nova sistemática, SINAES, perfazendo um total de 491 processos concluídos na sistemática anterior e apenas processos no modelo SINAES. Assim, o desenvolvimento de novo sistema, capacitação de técnicos, participação em oficinas e seminários absorveram recursos humanos e financeiros da CGAEPT. Destaque-se que a sistemática anterior contemplava apenas visitas aos cursos e instituições nos períodos de autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições, configurando-se, assim, oportunidade de avaliação, supervisão e regulação em um único ato.

O modelo conceitual implantado pelo SINAES, desdobra tais atividades em avaliação a ser executada pelo INEP e supervisão e regulação pelas Secretarias fins, *in casu*, SETEC/CGAEPT.

Superando todas as estimativas do Ministério, a implantação do SINAES, e seus desdobramentos nas atividades de supervisão e regulação, passou do primeiro semestre de 2005 para mais de um ano.

Ilustrando tais considerações, as primeiras avaliações realizadas pelo INEP foram recebidas, via SAPIEnS, dia 02/12/05.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de balizamento dos procedimentos administrativos e do poder de polícia deste Ministério para efetivação das atividades de supervisão e regulação, que ocorreram conforme tabela abaixo:

| Nº | CURSO | INSTITUIÇÃO | CIDADE | UF |
|----|---|------------------------------|-------------------|----|
| 01 | CST ¹ em Industrialização de Produtos de Origem Animal | EAF ² de Alegrete | Alegrete | RS |
| 02 | CST em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos | EAF de Barbacena | Barbacena | MG |
| 03 | CST em Produção de Grãos e Sementes | EAF Federal de Alegrete | Alegrete | RS |
| 04 | CST em Cárneos, Lácteos e Produtos de Origem Vegetal | EAF de Concórdia | Concórdia | SC |
| 05 | CST em Laticínios | EAF de Satuba | Satuba | AL |
| 06 | CST em Cafeicultura | EAF de Machado | Machado | MG |
| 07 | CST em Cafeicultura | EAF de Muzambinho | Muzambinho | MG |
| 08 | CST em Aqüicultura | EAF de Alegre | Alegre | ES |
| 09 | CST em Redes de Computadores | EAF de Alegrete | Alegrete | RS |
| 10 | CST em Gestão Ambiental | EAF de Colorado do Oeste | Colorado do Oeste | RO |

1 – Curso Superior de Tecnologia / 2 – Escola Agrotécnica Federal

7.9 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

7.9.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

Em termos qualitativos e também quantitativos a execução das ações da CGAEPT não previstas no PPA, superam as expectativas, destacando-se a formulação do Projeto Sintonia e Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, considerados determinantes para a melhora da qualidade da EPT.

Por fim, as articulações internas com o CONAES, CNE e CONJUR, possibilitaram o início da atividade de supervisão, ainda que de maneira tímida, com apenas duas visitas, consolidando bases para execução substancial das atividades de supervisão no ano de 2006.

7.9.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

Em cada oportunidade em que o sistema foi apresentado, procurou-se demonstrar como as informações eram inseridas em sua base de dados, mencionando, a este propósito, a importância do trabalho de articulação junto às Instituições Federais de Educação Tecnológica, bem como o papel dos conselhos representativos – CONCEFET e CONEAF – na concepção do sistema e na proposição de melhorias. O máximo grau dinamismo nas operações de inserção de dados e de consulta às informações catalogadas foi eleito como fator determinante para a decisão de disponibilizar, na internet, o acesso ao sistema, de modo que a interface do SIG com seus usuários pudesse ocorrer de qualquer ponto do globo, em tempo real. Também nessa linha de ação, optamos por congregarmos todos os atuais usuários do SIG em uma comunidade virtual (e-group) administrada pela SETEC, sendo este o espaço propício para toda a troca de informações necessária nestes primeiros seis meses de operação do sistema.

Impende frisar que a logística de cadastramento de informações no sistema assume contornos de especial relevância na medida em que toda a alimentação do SIG está, ainda, confiada ao trabalho individual dos seus operadores, sendo meta futura da Secretaria promover a articulação do SIG com os sistemas individuais de gestão acadêmica de cada instituição. Por esta razão, é preciso reconhecer que a geração de relatórios e a obtenção de indicadores de desempenho estará sempre condicionada ao pleno engajamento das IFET com a proposta do Sistema de Informações Gerenciais, razão pela qual tanto se investe na interlocução com as IFET.

No primeiro ano (seis meses, na verdade) de funcionamento do sistema, verificamos que as IFET estão, via de regra, comprometidas com o lançamento das informações, ainda que se deparem cotidianamente com dificuldades de diversas ordens (ausência de procedimentos internos de geração de informações, ausência de instrumentos adequados de coleta de dados, pouca familiaridade com o sistema em função do seu pouco tempo de operação, entre outros).

Nenhuma ocorrência, entretanto, foi mais prejudicial do que o movimento de greve que atingiu 40% das instituições no segundo semestre de 2005, exatamente no período em que estimávamos o maior grau de operação do sistema. Em 25 dos 34 CEFET, o segundo semestre letivo de 2005 encontra-se, ainda, em suas primeiras semanas de atividades acadêmicas.

Possivelmente, para este início de 2006, a capacidade da SETEC em gerar os relatórios de indicadores sobre a ação educativa de todo o ano letivo de 2005 estará restrita às Escolas Agrotécnicas Federais, onde o movimento grevista alcançou graus mínimos de adesão.

Outra limitação diz respeito à confiabilidade dos relatórios gerenciais e de indicadores, ainda carentes de aperfeiçoamentos, os quais foram confiados à Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações do Ministério da Educação, a qual ainda não conseguiu cumprir plenamente a tarefa que lhe foi incumbida, face à dificuldade de se apropriar da linguagem e das estruturas de programação utilizadas no sistema.

Por outro lado, pudemos constatar nas apresentações do sistema aos diversos interlocutores, entre os quais os representantes da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, que a reação mais comum é a de reconhecimento das potencialidades do sistema, afirmando-se na maioria dos casos que a implementação do SIG representa um passo de grande envergadura em direção a uma gestão mais transparente e eficiente por parte das IFETs.

Com efeito, as expectativas dos órgãos de controle caminhavam no sentido do estabelecimento de um conjunto de oito a dez indicadores de gestão, com ênfase naqueles que avaliassem o impacto social das ações desenvolvidas pelas autarquias. Dado que o SIG trabalha com um compêndio maior de indicadores – 31 ao todo – os representantes da CGU e do TCU avaliaram que a inclusão desses indicadores nos relatórios de gestão das IFETs seria considerada extremamente útil para o trabalho das equipes de auditoria e também da própria SETEC, na qualidade de supervisora das IFET.

Essa percepção encontrou ressonância no Acórdão 2267/2005 – Plenário do Tribunal de Contas da União, pelo qual a referida Corte de Contas determina tais indicadores estejam presentes já nos relatórios de gestão de 2005, a serem avaliados no primeiro trimestre de 2006.

7.9.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica:

A) Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Em relação à adesão das Secretarias Estaduais de Educação e/ou de Ciência e Tecnologia, considera-se que a ação alcançou níveis satisfatórios. A previsão de matrículas para 2006 é da ordem de 40.000.

Considera-se que a definição dessa nova forma de oferta de educação profissional integrada ao ensino médio deve ser conduzida, pela SEB e SETEC, como uma política estratégica de ampliação da oferta de educação profissional e de resignificação tanto da própria formação profissional técnica de nível médio como da formação geral pretendida no ensino médio. Assim, essa forma de oferta não deve ser compreendida pelos estados como uma experiência piloto, mas sim como uma política pública educacional.

Essa forma de oferta sustenta-se nos seguintes fundamentos: i) o trabalho como princípio educativo; ii) a ciência, a cultura e o trabalho como eixos integradores; iii) a realidade do cotidiano do aluno; iv) a pesquisa como estratégia metodológica do processo ensino-aprendizagem e v) a organização curricular integrando conhecimentos científicos, sociais, culturais e tecnológicos.

A principal crítica em relação à promoção dessa forma de oferta de educação profissional e ensino médio, tendo em vista a carência de recursos financeiros para investimento em educação na maioria dos estados, é a ausência de financiamento permanente, por parte da SETEC, e insuficiência no que

diz respeito ao repasse de verbas para o ensino médio, por parte da SEB, além da crítica a destinação não especificada. Essa deficiência tem reflexo, entre outras necessidades para a abertura de novas turmas, na formação continuada de gestores e professores para atuarem dentro dessa proposta, contratação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos e adequação de espaço físico.

Outro ponto é a desarticulação existente dentro dos sistemas estaduais de ensino, e dentro do próprio Ministério da Educação, entre os gestores da educação profissional e do ensino médio. Um reflexo dessa desarticulação é a dificuldade de diálogo entre divisões de uma mesma secretaria, no caso de secretarias estaduais com superintendências ou gerências de educação profissional e de ensino médio, e/ou entre secretarias, no caso da educação profissional estar na Secretaria de Ciência e Tecnologia, impactando diretamente na construção do projeto político pedagógico integrado

B) Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

De acordo com as informações colhidas junto aos diretores de ensino e coordenadores das instituições federais de educação tecnológica e gestores estaduais de educação profissional, entre as principais preocupações em relação à implementação e continuidade do Programa, com garantia da qualidade de oferta, pode-se citar a falta de investimentos permanentes e a insuficiência ou ausência de investimentos iniciais políticos, técnicos e financeiros. Os investimentos políticos devem garantir a inserção do programa nas políticas prioritárias do MEC, bem como proporcionar a articulação política necessária para sua inserção entre as prioridades educacionais em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Os investimentos técnicos devem garantir a assessoria nas questões de base legal e operacional. Os investimentos financeiros devem garantir a contratação e qualificação de pessoal com formação/capacitação específica para EJA e condições de trabalho adequadas. Sobre os investimentos financeiros, também é necessário considerar a oferta de programas de auxílio aos alunos, bolsas e estágios. Outras dificuldades são a conciliação dos horários dos alunos com a disponibilidade de professores e instalações, a superação da resistência à proposta entre professores, gestores e funcionários, a inexistência da oferta de cursos de ensino médio em algumas instituições.

Além das questões levantadas, acredita-se que o texto do Decreto 5.478/05, tal como se encontra, dificulta a celebração de convênios e parcerias e, ao se restringir à rede federal, diminui as possibilidades de ampliar os benefícios da proposta. O texto também não deixa claro questões relacionadas à organização dos cursos, tornando-se necessárias alterações no texto.

C) Apoio às Ações de Cooperação Internacional

A participação da SETEC nas ações de cooperação aumentou significativamente em 2005, porém aquém do potencial existente no cenário internacional na área de educação profissional e tecnológica.

Além disso, na SETEC, não há dotação orçamentária específica para apoiar as ações internacionais e muitos trabalhos somente foram realizados porque foi obtido apoio financeiro da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro.

A partir da realização de duas oficinas de cooperação com rede federal, detectou-se existe uma demanda crescente de cooperação e a identificaram-se novas oportunidades de cooperação, mas os recursos são escassos nas instituições federais nesse âmbito.

Ademais, como resultado dos encontros realizados em 2005, registrou-se o interesse das instituições em estabelecer Programa de Intercâmbio de Estudantes e Docentes, de curta duração, para aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos, dentre outras iniciativas. Porém, permanece a dificuldade financeira para viabilizar o deslocamento e a manutenção dos estudantes e docentes, uma vez que há possibilidade apenas de cessão de vagas.

Deste modo, ressalta-se a necessidade de a SETEC conferir maior prioridade a área internacional e buscar os meios orçamentários para viabilizar uma inserção de nossas unidades educacionais e da própria Secretaria no cenário internacional, cujos resultados da cooperação poderão contribuir significativamente para a melhoria dos serviços prestado a sociedade.

8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS DISFUNÇÕES ENCONTRADAS

8.1 – AÇÃO 0932 – Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

Conforme explanado no item 7.1, há que se empreender esforços no sentido de que os valores alocados na ação sejam efetivamente disponibilizados para execução, seguindo um cronograma de liberação que compreenda todo o exercício financeiro, evitando que a execução venha a ser prejudicada pela falta de tempo hábil para a operação de todos os procedimentos anteriores ao repasse de recursos aos respectivos beneficiários.

8.2 – AÇÃO 0933.0002 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

Idem 8.1.

8.3 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Idem 8.1.

8.4 - AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

Verifica-se que esta ação executou 100% do recurso liberado, porém não foi suficiente para o apoio que a Rede Federal necessita para o atendimento das pessoas com necessidades educativas especiais - PNEEs. Há a necessidade do aumento de recursos de capital e custeio para que sejam realizados maiores investimentos, tais como: capacitação de docentes e técnicos-administrativos, estruturação de núcleos de atendimento às PNEEs, quebras de barreiras arquitetônicas e compras de equipamentos e *software* em geral, bem como para divulgação do Programa TEC NEP objetivando o seu conhecimento, assim como o envolvimento da população brasileira nessa ação.

8.5 - AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica.

Verifica-se que há a possibilidade de melhoria qualitativa e quantitativa dessa ação, o que será feito em 2006 com o Projeto Formação Empreendedora aplicada aos técnicos administrativos e docentes das instituições de Educação Profissional e Tecnológica. Esse projeto será realizado em cooperação com o Sebrae e MEC/SETEC, o qual promoverá a cultura empreendedora não só em salas de aula como nas instituições como um todo. Pretende-se com isso, criar um ambiente em que os alunos poderão buscar o apoio necessário para a prática empreendedora e a elaboração de projetos, assim como a sua execução no mundo produtivo.

8.6. - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Dentre os problemas reportados no item 7.6, os que mais comprometem o planejamento de execução da ação e, por conseguinte, interferem na análise dos resultados alcançados, são a incerteza quanto à liberação dos valores consignados na ação, seja em seu componente nacional, seja nas diversas emendas adicionadas e a inconsistência entre os valores apresentados como meta física e a quantidade efetiva de instituições que podem ser contempladas segundo os critérios de aplicação dos recursos.

A cada exercício a SETEC vem tentando antecipar o início de execução da ação 6380. Apenas nos dois últimos anos se conseguiu realizar, com várias instituições, todo o ciclo de execução dos recursos (análise de projetos, descentralização de recursos, execução do projeto pela escola, apresentação da prestação de contas e análise da prestação de contas pela SETEC) dentro de um mesmo exercício financeiro.

Evidentemente, os esforços da Secretaria acabam sendo anulados nas ações cujos recursos são liberados apenas em períodos próximos ao encerramento do ano. Neste sentido, é fundamental insistir na estratégia de demonstrar aos órgãos da área econômica que a ação de fomento, por sua relevância para a revitalização das instituições, deve estar tanto quanto possível preservada dos limites impostos ao Ministério da Educação para a realização de despesas.

8.7 - AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

Pelas razões apresentadas no item 7.7, sugere-se a revisão dos atributos da ação, em especial os que dizem respeito ao produto e às metas físicas.

8.8 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Quanto às ações de supervisão, fundamentalmente, foi proposto planejamento e estruturação das ações de supervisão a serem realizadas no ano de 2006.

8.9 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

8.9.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

No tocante ao CNCT – Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos, encontra-se em fase de finalização a proposta de reformulação do sistema, incluindo novas funcionalidades, melhorando a interface do sítio e incrementando os mecanismos de segurança.

Finalmente, as ações de capacitação, as articulações com órgãos internos e atores representativos externos, constituiram-se em diferenciais para saneamento dos óbices encontrados.

8.9.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica continuará investindo fortemente na interlocução com as IFET para garantir um adequado processo de alimentação dos dados na base cadastral.

Em março deste ano, deverá ser realizado um novo evento de capacitação de usuários do sistema, oportunidade em que serão apresentados os procedimentos para geração de relatórios gerenciais e de indicadores, de modo que cada instituição possa atender às determinações do Acórdão n.º 2267/2005 – Plenário/TCU.

Por fim, a Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações do Ministério da Educação comprometeu-se em reforçar sua equipe de técnicos e analistas de sistemas com vistas a entregar todo o módulo de relatórios e indicadores operando com grau adequado de confiabilidade até o dia 28 de fevereiro de 2005, minorando, assim, eventuais prejuízos que as IFET venham a ter em função de não conseguirem gerar os indicadores de gestão até o prazo limite para a apresentação dos respectivos Relatórios de Gestão.

8.9.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica:

A) Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Para remediar os problemas apontados no 7.9.3 A e para que o MEC, por meio dos consultores, possa dar apoio às secretarias envolvidas, foram recomendadas as seguintes ações:

- 1 os consultores farão o papel de mediação e articulação entre o Ministério e os sistemas;
- 2 SEB e SETEC programarão reuniões bimestrais com os consultores;
- 3 os consultores realizarão reuniões trimestrais com o pessoal envolvido nos estados;
- 4 o MEC promoverá a produção de subsídios teóricos: textos, artigos, documentos etc.
- 5 realização, em 2006, de mais duas reuniões nacionais, envolvendo os técnicos, coordenadores e superintendentes de ensino médio e de educação profissional das secretarias estaduais que aderiram ao acordo de cooperação;
- 6 cada estado deverá apresentar até o dia 10 de fevereiro de 2006 o planejamento, incluindo um cronograma de ações a serem desenvolvidas durante o ano, em função da implementação dessa forma de oferta;

- 7 o MEC, por meio de sua dotação orçamentária, deverá assegurar o apoio financeiro e pedagógico às secretarias estaduais envolvidas para que essa forma de oferta possa ser implementada e desenvolvida.

B) Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Busca-se, na construção do documento-base PROEJA, levantar possibilidades de organização e realização, bem como explicitar os propósitos e princípios epistemológicos que orientam o Programa. Para tanto, a discussão tem sido ampliada, buscando-se envolver o maior número de atores com atuação e/ou interessados nos campos educacionais abrangidos: ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos. A partir desses referenciais, pretende-se a consolidação de uma política perene que garanta a efetivação da proposta integradora do Programa. No entanto, para que as propostas possam ser efetivadas, ressalta-se a necessidade de garantir fontes de financiamento permanente. Em relação à formação de docentes para atuarem no PROEJA, a SETEC tem trabalhado na formatação de cursos de Especialização a serem iniciados ainda no primeiro semestre de 2006. Sobre as inconsistências apontadas no texto do Decreto 5.478/05, tem-se trabalhado no sentido de construir um texto que melhor contemple os objetivos do Programa e as possibilidades e necessidades das instituições proponentes. Essas propostas de alteração deverão ser enviadas para avaliação do Ministro da Educação, na perspectiva de uma reedição do Decreto.

C) Apoio às Ações de Cooperação Internacional

- 1 Gestões realizadas junto a Assessoria Internacional para financiar as ações, especialmente do Mercosul.
- 2 Gestões junto ao Ministério das Relações Exteriores para financiar os projetos de cooperação, tendo sido aprovado e assinado o documento com o Timor-Leste.

9. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

As planilhas contendo as informações sobre Recursos e Convênios encontram-se na seção “Anexos”.

ANEXO III. Crédito Descentralizado

ANEXO IV. Execução Orçamentária e Financeira dos Créditos Descentralizados

10. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

NÃO SE APLICA

11. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

PROEP-FNDE

12. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

NÃO SE APLICA

13. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

NÃO SE APLICA